SABBADO 28 DE JULHO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . .
Por seis ditos idem. . . . .
Por nove ditos idem. . . . .
Por um anno idem. . . . .

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

LONDRES, 26 de julho.

Os acontecimentos do Oriente sobre-excitaram o fanatismo musulmano.

Os mahometanos mostram por toda parte disposições hostis aos christãos.

COMMERCIAES

LONDRES, 26 de julho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92 1/2.

Mercado de assucar desanimado, e os preços sustentados sem variação apreciavel, com tendencia porém a baixar; o de Pernambuco GOOD BROWN **a 26 schs. por quintal.**

LIVERPOOL, 26 de julho.

Venderam-se hoje cerca de 8,000 balas com algodão de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco a 6 5/16 d. por libra.

Assucar mascavado purgado a 27 schs. e 6 d. por quintal.

HAVRE, 26 de julho.

Algodão ordinario de Sorocaba a 70 francos pelos 50 kilogrs.

Couros verdes salgados de Pernambuco de 67 a 69 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 26 de julho.

Farinha de trigo EXTRA STATE SHIPPING BRANDO **de $7-10 a $7-30** CENTS **por barrica.**

LISBOA, 26 de julho.

Cambio sobre Londres, prazo de 90 dias de vista (DINHEIRO) **a 54 pences por 1$000, moeda forte.**

BAHIA, 27 de julho.

Segue hoje para a Europa com escala por Pernambuco, o paquete inglez *TAGUS*, **da companhia** ROYAL MAIL.

Agencia de Pernambuco, 27 de julho de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JUNHO DE 1877

Actos:

O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 452, de 8 do corrente, resolve exonerar, a pedido, de 1º supplente do subdelegado de Bebedouro, do termo de Caruarú, a Feliciano Zenobio Torres Gallindo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 451, de 8 do corrente, resolve exonerar de 3º supplente do subdelegado do Granito, a João Zeferino da Silva, por ter de se mudar para o Ceará.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou Julião Lumachi de Hollanda Cavalcante, continuo da 2ª secção do consulado provincial, resolve conceder-lhe, de accordo com o parecer do facultativo que o examinou e as informações contidas no officio do inspector do thesouro, de 6 do corrente, n. 271, dous mezes de licença, a contar de 10 de maio, com vencimentos nos termos da 2ª parte do § 4º, art. 1º da lei n. 1,108, de 29 de maio de 1873, afim de tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao Visconde do Livramento, membro da commissão encarregada de agenciar soccorros para os desvalidos do interior da provincia.—Uma commissão composta dos cidadãos Aquilino Gomes Porto, Manoel de Barros Wanderley, José Nicoláo Pereira dos Santos e Antonio dos Santos Pinheiro, agenciou na villa de Barreiros, para os desvalidos, victimas da secca no interior da provincia, 548$000 e remetteu á esta presidencia com officio de 6 do corrente, sendo 488$000, producto de um espectaculo e o resto, o resultado de uma subscripção. Transmitto a V. Exc. a referida quantia, para ter a conveniente applicação.

— Aos membros da mesma commissão.—Accuso recebido o officio de 9 do corrente, em que Vv. Ss., propondo como meio de soccorrer indirectamente aos indigentes da comarca de Bom Conselho, a conclusão das obras da matriz, do recolhimento de meninos e reparos do encanamento d'agua potavel da villa, communicam-me que para fiscalisar e dirigir as referidas obras e distribuir soccorros ás pessoas desvalidas daquella localidade, nomearam uma commissão composta do Dr. juiz de direito, Bento Ceciliano dos Santos Ramos, promotor publico, Dr. Fiel Veira de Torres Granjeiro e Frei José Maria de Bolonha. Em resposta, cumpre-me declarar-lhes que, sendo de incontestavel utilidade publica as mencionadas obras, approvo a proposta feita por Vv. Ss. em o predito officio de 9 do corrente mez.

— Aos Srs. Manoel de Barros Wanderley, Antonio dos Santos Pinheiro e Drs. José Nicoláo Pereira dos Santos e Aquilino Gomes Porto.—Com officio de 6 do corrente, hoje recebido, remetteram Vv. Ss. á esta presidencia 548$000, proveniente de um espectaculo e uma subscripção, que promoveram em favor dos desvalidos, victimas da secca no interior da provincia. Transmittindo nesta data a referida quantia á commissão encarregada nesta cidade da distribuição de taes soccorros, resta-me agradecer e louvar a Vv. Ss. por esse acto de philantropia.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Para esse presidio seguem a bordo do vapor *Giquiá*, os 6 sentenciados constantes da relação inclusa, acompanhada de suas guias, menos a de Luiz José de Freitas, que regressa para esse presidio.

— Ao mesmo.— Para esse presidio segue a bordo do vapor *Giquiá*, o sentenciado de marinha Raymundo Pedro João da Silva, cuja guia transmitto a V. S.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Attendendo ao que expoz a administração dos correios no officio sobre que versa a informação dessa inspectoria, de 30 de maio, n. 311, tenho resolvido autorisar o despacho livre de direitos, de conformidade com o § 23, art. 24 das disposições preliminares da tarifa das alfandegas, de 4 caixas ultimamente vindas da Europa, com papel destinado ao expediente dos correios. O que declaro a V. S., para os devidos fins, prevenindo-o de que vou levar o meu acto ao conhecimento do ministerio da fazenda.— Communicou-se ao administrador dos correios.

— Ao mesmo. — Recommendo a V. S. que expeça suas ordens no sentido de serem despachados, livres de direitos, de conformidade com o § 2.º, art. 4º, das disposições preliminares da tarifa das alfandegas, os objectos constantes do conhecimento junto, vindos de Paris com destino ao expediente da secretaria da presidencia, previnindo-o de que vou levar o meu acto ao conhecimento do ministerio da fazenda.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, copia do aviso n. 1,084 de 26 de maio, com o qual o ministerio da marinha enviou a nota e mais documentos annexos, relativos á liquidação do tempo de effectivo exercicio do almoxarife aposentado do arsenal de marinha, Antonio Henriques de Miranda.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a portaria de 30 de maio do ministerio da marinha, nomeando Antonio Lins Ribeiro Guimarães para exercer interinamente o cargo de amanuense da inspecção do arsenal de marinha, em substituição do bacharel Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, que na mesma data foi exonerado, a pedido.—Communicou-se ao inspector do arsenal.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o 2º supplente do juiz municipal de Goyanna, Ursulino Cavalcante do Rego Vasconcellos, assumio o exercicio pleno em 31 de maio. — Respondeu-se o officio do referido supplente.

— Ao do thesouro provincial. — Devolvo a Vmc. os certificados relativos a 1:945$000, a que tem direito Evaristo Rodrigues Vianna, empreiteiro da pintura da cupula do paço da assembléa provincial, afim de ter lugar o devido pagamento, nos termos dos officios desta presidencia, de 6 e 25 de abril, visto achar-se concedido o credito de que trata a informação dessa inspectoria, de 12 de maio, n. 220.

— Ao mesmo.—Ao arrematante da obra dos reparos do empedramento dos 1º e 2º lanços da estrada de Palmares, Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, mande Vmc. pagar nos termos da sua informação de 18 de maio, n. 235, a 3ª prestação do valor da obra, na importancia de 2:646$270, constante do incluso certificado.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 2 do corrente, n. 262, mande Vmc. pagar a Manoel Ignacio d'Avila, arrematante dos reparos do cano de esgoto da Passagem da Magdalena, a respectiva prestação de responsabilidade na importancia de 33$110, constante do certificado junto.

— Ao vigario da freguezia de Garanhuns.—Em o incluso officio pondera a commissão encarregada de agenciar soccorros para os indigentes que é de incontestavel vantagem concluir, de preferencia a qualquer outra, as obras da estrada do Limoeiro, visto como por alli se podem remetter, com mais facilidade e presteza, os generos alimenticios e outros soccorros destinados ás pessoas desvalidas do alto sertão. Proponde á referida commissão que, para dirigir as mencionadas obras, seja incumbido o missionario capuchinho Fr. Estevão de Hungria, approvei este alvitre pelos motivos constantes do predito officio. Communicando a V. Rvma. essa declaração, cumpre-me declarar-lhe que opportunamente e na proporção dos recursos de que puder dispor o governo, serão attendidas as reclamações feitas por V. Rvma., juntamente com algumas autoridades e diversos cidadãos residentes nessa comarca, em officio do 1º do corrente mez, que assim fica respondido.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia brasileira de navegação a vapor providencie para que na primeira opportunidade seja transportado á côrte, por conta do ministerio da marinha, um escaler de 10 remos que lhe será mandado apresentar pelo inspector do arsenal de marinha.—Communicou-se ao inspector do arsenal.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar por conta da provincia, para o presidio de Fernando, a bordo do vapor *Giquiá*, os 26 sentenciados constantes da relação inclusa, assim como a escolta que os acompanha.— Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande por conta do ministerio da guerra, dar passagem de ida e volta, á escolta composta de 1 inferior e 7 soldados do 9.º batalhão de infantaria, que amanhã deverá seguir para o presidio de Fernando, conduzindo sentenciados militares e de justiça. — Fizeram-se as communicações.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana, em cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 14 de maio, faça transportar ao presidio de Fernando, os soldados do 9.º batalhão de infantaria, vindos ultimamente da côrte, Manoel Custodio de Souza, Zacarias Ferreira Gomes, Raymundo Severo do Nascimento, Sabino Wenceslão da Silva e Marcolino Dias da Cunha. Outro sim, por conta do mesmo ministerio, faça transportar as praças do 2.º batalhão de infantaria Antonio Jorge Fagundes, Francisco Fernandes de Azevedo e Joaquim José de Sant'Anna, vão que addir-se ao destacamento do presidio; e bem assim conduzir 7 volumes contendo fardamento para o referido destacamento.— Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transporter ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, á praça da companhia de cavallaria, Salustiano José de Souza, que vai alli aguardar final sentença do conselho de guerra a que respondeu. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da marinha, ao sentenciado naval Raymundo Pedro João da Silva.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande por conta do ministerio da guerra, transportar ao presidio de Fernando, Anna Joaquina da Assumpção, mãi do soldado do 9º batalhão de infantaria, Antonio Irinêo da Cruz, que alli se acha destacado; e bem assim á menor Maria Antonia da Conceição, filha do mesmo soldado.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana providencie para que seja transportada, por conta do ministerio da guerra, uma barrica com assucar refinado e 1 caixão medindo 6 1/2 pés cubicos, contendo medicamentos para a enfermaria do presidio de Fernando.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem gratuita, á ré, até o Ceará, no vapor que segue para o norte, no dia 15 do corrente, ao bacharel José Patricio de Castro Natalense.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem gratuita, á prôa, até Macáo, a José Perone, sua mulher Nedina Perone de Sant'Anna e 5 filhos menores.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao 1.º secretario da assembléa provincial —N. 116.—De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto á V. S., em resposta ao seu officio n. 54, de 25 de maio, a informação prestada pelo governador do bispado, sobre o projecto de lei n. 55, de 1876.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE JULHO DE 1877

Abaixo assignados, residentes na freguezia de Timbaúba.— Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia interino para providenciar convenientemente.

Antonio Báo.— Passe portaria na fórma do estylo.

Antonio José Moreira.—Informe o Sr. regedor interino do gymnasio pernambucano.

Antonio Francisco do Rego Barros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dionizio Vieira de Queiroz. — Informe o Sr. engenheiro encarregado da medição e demarcação das terras publicas.

Alferes Epiphanio de Araujo Caldas. — Requeira o supplicante á thesouraria de fazenda da provincia do Pará, á qual foi expedida a ordem do ministerio da guerra de 18 de junho ultimo.

Eduardo da Silva Ferreira. — Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Felisbina Maria da Silva.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Ferreira Maia & C.—Deferido com as providencias tomadas nesta data.

Major Justino Rodrigues da Silveira. — Seja satisfeito.

Padre João Cyrillo de Lima.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Simpliciano Seclino dos Santos.—Indeferido.

Thereza Maria de Jesus. — Informe o Rvm. director da colonia Isabel.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 27 de julho de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

N. 581.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 27 de julho de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Claudino José da Piedade, vindo de Goyanna, como criminoso na provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Umbelina Carolina do Nascimento, por offensas á moral publica, João Francisco do Espirito Santo e Joaquim Manoel de Carvalho, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Manoel Cosme dos Santos, por disturbios.

A' ordem do da Capunga, Constantino, escravo do bacharel Francisco Lucas de Souza Rangel, a requerimento de seu senhor.

Pelo subdelegado do terceiro districto do termo de Santo Antão, foi capturado e recolhido á cadeia d'aquelle termo, no dia 24 deste mez, Manoel Marcellino Roque, criminoso de morte no districto de Agua-Preta, do termo de Palmares.

Na noite de 25 para 26 deste mez, os ladrões forçaram uma das portas do fundo da casa n. 15, sita á rua de Marcilio Dias, da freguezia de Santo Antonio, onde teem fabrica de cigarros Pereira & Carvalho, e roubaram, segundo dizem estes, duas cadeias de relogio, dous annellões, dous trancelins, tudo de ouro; um relogio de prata, duas libras sterlinas, uma porção de prata miuda, algumas sedulas de quinhentos réis, vinte e tres mil réis, em diversas notas, e um chapéo de sol com cabo prateado. O subdelegado do districto fez a competente vistoria e prosegue nas demais diligencias para descobrir os delinquentes, afim de proceder contra os mesmos nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A IGREJA E O ESTADO

Caveat populus.

XXVI

Ante o cadaver de Luiz XIV, disse Massilon: « Só Deus é grande! »

Ante o cadaver do monarcha exclamou Pelletau. « Só o povo é grande! »

Ante a gangrena moral que contamina este desgraçado Imperio, diremos nós: « Só a probidade é grande! »

Só a energia dos homens de bem poderá salvar o Brasil.

Eis a razão pela qual, sem pretenção, sem aspirações pessoaes, abstrahindo completamente de nossa obscura individualidade, temos, por mais de uma vez, e a despeito das censuras de que temos sido alvo, vindas da irreflexão ou do egoismo que parece formar a indole da nossa sociedade, aventurado a idéa da formação de um grande partido nacional, o qual fazendo abstracção de miseraveis conveniencias, e animado por verdadeiro patriotismo, se erga corajoso e forte para debellar a immoralidade, a depravação, o cynismo que tudo invade; um partido que formado de homens sinceros e probos, de todos os actuaes grupos, se constitúa nas condições de salvar o paiz; um partido que possa restabelecer a moralidade publica, e que franca e patrioticamente prepare o povo para poder livremente escolher a fórma de governo que mais convenha a seus legitimos interesses.

A actualidade é medonha, e traz encubadas em si as maiores desgraças.

O actual systema de governo, e como está sendo praticado, attingio á completa decadencia moral.

O governo do Imperador é um cadaver ambulante; perdeu o respeito á consideração publica, e apenas apparenta uma vida toda artificial e caprichosa.

O governo do Imperador morreu ante a honra nacional, e no conceito das nações civilisadas.

O credito do Brasil no exterior acha-se combalido.

Se os simples esbanjamentos o haviam prejudicado, a immoralidade, o desfaçamento, que ora são ostentados, o aniquilarão sem remedio.

Contristou a todos os brasileiros amantes de sua patria o que se passou na sessão de 13 deste mez, na camara dos deputados.

Um deputado da minoria teve a nobre coragem de trazer ao conhecimento do paiz um grande escandalo praticado pelo chefe, de facto, do actual gabinete.

A imputação era enorme.

Tratava-se de uma immoralidade sem exemplo nos nossos annaes governativos.

A maioria que sustenta o ministerio, a despeito de todas as considerações, protestou, ao ouvir a accusação, contra a sua veracidade.

« E' uma calumnia! » exclamaram os amigos do governo.

Ninguem acreditava que tão grande prevaricação, senão legal, indubitavelmente moral, fosse jamais praticada pelo mais eminente vulto desta misera situação.

Todos esperavam anciosamente que a negação prompta por parte desse ministro viesse pôr termo á agitação produzida em todos os espiritos, pela interpellação feita por esse deputado da minoria.

Por honra do paiz esperavam todos que o ministro podesse espancar as *suspeitas* que se erguiam sobre a sua reputação de ministro, e MINISTRO DA FAZENDA!

Mas, infelizmente, e em presença de um documento authentico, esse ministro não se animou a negar a imputação!

Confessou-a!

E a maioria, e até a propria minoria, que se conservou taciturna e fria, abaixaram todos a cabeça envergonhados!

Acharam-se todos, e quando menos o esperavam, ante um cadaver em decomposição!

E esse cadaver é o do governo do Imperador.

Um ministro de Sua Magestade, réo confesso de alta prevaricação moral desdenhou da accusação gravissima, solemne e provada, que lhe fôra dirigida, e não duvidou firmar a bandeira do seu ephemero triumpho sobre as ruinas de sua reputação de homem de Estado!

Esse ministro ainda hoje é governo do Imperador, e aguarda talvez occasião azada para vingar-se de seus francos accusadores!

E os creditos do Sr. duque de Caxias ahi vão de envolta com os do seu collega!

Tal é a situação miseranda do Brasil!

Não nos estranhem entrarmos em considerações desta ordem. E' estulta a supposição de que a nossa missão na imprensa não as admitte.

A'quelles que sem reflexão, sem criterio, sem estudo, ou antes sem boa fé nos accusam por termos algumas vezes manifestado nossa opinião nas questões politicas que se agitam no paiz, e mais nos censuram com azedume pelos reparos severos que temos dirigido ao procedimento do Imperador, da regencia e do governo, diremos simplesmente:

Como havemos de defender as idéas adiantadas cuja realisação cada vez mais urge? Como havemos de defender a liberdade do povo sem atacar de frente e francamente os seus manifestos inimigos?

Liberdade plena de cultos; registro civil; casamento civil; liberdade e igualdade perante a lei, e sem attenção ás crenças de cada um; liberdade do Brasil das garras do Vaticano; condemnação das doutrinas detestaveis da Igreja politica de Roma; derogação das leis ante-civilisadoras que temos, e que se oppõem á entrada no paiz de estrangeiros uteis, e que venham coadjuvar-nos no commercio, na industria, nas artes, e sobre tudo na agricultura; instrucção publica, leiga e obrigatoria; reformas constitucionaes para firmar as liberdades publicas, e condemnar o absolutismo do throno e altar, que nos infama e desacredita, e que sob uma fórma apparentemente e representativa, meticulosa e sophistica, não serve senão de capa ao ultramontanismo, aos vandalos que roubam ao Brasil não só as liberdades e os dinheiros publicos, como até o credito e a honra.

Todas estas questões e outras muitas que temos mencionado, e que excusamos repetir, são alta e essencialmente politicas, e só no terreno politico podem ser disputadas.

Sendo assim, cumpria-nos, por dever rigoroso, e indeclinavel desempenho da missão que tomamos voluntaria e desinteressadamente sobre nossos debeis hombros, depois de estabelecidos, desenvolvidos e sustentados os principios, e como já o fizemos, caminhar á realisação desses principios e, para isso, arrancar a mascara aos tartufos que sob a apparencia de ordem e de estabilidade de instituições condemnadas já, e sem merito, ante a pratica abusiva e repugnante que teem tido, tudo envidam para conservação do *statu quo*, e em tenaz opposição aos melhoramentos por todo o paiz reclamados.

Como deixar, na maior sinceridade, e no terreno mesmo de nossa missão na imprensa, de combater governos corrompidos e aquelles que os sustentam caprichosamente, e que se constituem os obstaculos obstinados á realisação dessas idéas?

Como deixar de combater de fronte erguida, e com plena franqueza áquelles que de posse do poder nada fazem em beneficio do povo, e surdos aos reclamos do Brasil, adiam calculadamente todas as graves questões, que aliás pedem prompta solução?

Como deixar de atacar de frente a immoralidade que reina, a torpeza que a corteja, o cynismo que a mantém e que são outros tantos obstaculos á realisação das idéas que sustentamos, e em prol das quaes viemos á imprensa?

Como pugnar pela liberdade, pela civilisação, pelo adiantamento, pela prosperidade do paiz, sem expor ás vistas do povo os réos confessos de alta traição, os degradados commanditarios, que se associam para sugar o suor do povo, e rir desta terra de Beocios que os supporta?

Estará o Brasil em seu estado normal?

Tem o seu governo a indispensavel moralidade?

Professam, o rei e os seus representantes amor devido ao povo, mantém elles desejo puro de felicidade publica?

Para se alcançarem as grandes reformas que almejamos, tem vindo do alto alguma providencia, por mais que a tenhamos reclamado, por mais que o Brasil a reclame?

São as rendas do estado applicadas devidamente?

A arrecadação e distribuição destas rendas estão confiadas ao patriotismo, ao desinteresse, á honra, á probidade politica?

A illustração, a bôa vontade, o zelo, indispensaveis dos que governam, faltam aos escolhidos do rei, que em seu nome dirigem o carro, arruinado já, de seus sonhados triumphos.

A quem se acha o Brasil entregue?

A' ignorancia, á falta de habilitações, ao desaso, á incuria, ao pouco caso, e até á immoralidade ostentada!

Como combater os effeitos, respeitando a causa?

Aos que nos censuram, innocentes, ou por simples má vontade; aos que nada se atrevem a fazer, e nem querem que alguem ouse fazer alguma cousa em proveito real do paiz, perguntaremos:

Desejam cordial e sinceramente: a continuação, a perpetuação do que presenciamos?

Póde-se conseguir alguma cousa do que todo o paiz reclama com instancia, e de cuja realisação prompta depende a sua salvação, e todo o seu futuro, consentindo no dominio abjecto a que estamos condemnados?

Não.

O patriotismo pugna por medidas salvadoras; o patriotismo não supporta o espectaculo luctuoso que se lhe offerece actualmente: o patriotismo exige vigorosamente o imperio, não de qualquer rei absoluto, caprichoso e tenaz, mas o imperio da moralidade, da honra, e do verdadeiro civismo.

Que governo temos que nos prometta alguma cousa de bom, de moralisado e digno?

Quaes as garantias que nos promette o governo do Imperador para a consecução dos nossos nobres intentos, e para a victoria das idéas que nos trouxeram á imprensa?

Que governo temos que nos assegure a effectividade das reformas que a nação aspira?

O actual?

Proh pudor!

Ha quatro dias que o paiz inteiro se acha prostado de vergonha, e vergonha eterna!

Ha quatro dias que o mais lugubre espectaculo lhe foi offerecido no seio do parlamento!

Ha quatro dias que um ministro de estado, a alma, o brilho, o enfeite do gabinete, o director geral dos seus companheiros, o guia do pobre cego que se acha á frente do governo, a esperança de um chamado partido do imperio, e chefe dos monarchistas do Brasil, o que *rege a fazenda publica*, foi, como disseram todas as folhas publicas, e os proprios *defensores* officiaes o confirmaram, convencido no parlamento de se achar abraçado em uma commandita *mercantillissima*, com um seu subordinado, e, o que mais admira, com um conferente da alfandega da côrte, e que maiores proventos podia dar á sociedade!

Ha quatro dias que o paiz estupefacto ouvio do proprio ministro que sendo socio commanditario de uma firma social, não escrupulisava em ser benigno julgador, no contencioso administrativo, das questões dessa mesma firma com a fazenda nacional.

Réo confesso de um tal abuso, de um facto tão grave e, queiram ou não, immoralissimo, balbuciou algumas palavras quando ainda não podia levantar a vista aos que extaticos e horrorisados o contemplavam, mas logo após tomou alento, contando com a maioria que o supporta a despeito de tudo, e... corajoso, ousou dizer que *bem e regularmente tinha procedido!*

Proh pudor!

E a camara ouvio esse ministro sem o exautorar immediatamente! E o povo se manteve em verdadeiro estupor ante tanta vergonha!

E elle?

E' ainda ministro e secretario dos negocios da fazenda, e com superintendencia em todos os ministros, porque assim apraz a S. M. o Imperador, que viaja e instrue-se, diverte-se, *bourbonisa-se*, e tem determinado que embora tudo pereça, nada se faça antes da sua chegada aos seus dominios!

Proh pudor!

Nem um acontecimento desse alcance autorisa a um prompto e immediato remedio!

O Sr. barão de Cotegipe continuará, se é que o Sr. duque de Caxias não deserta ainda uma vez, abandonando, *sem ordem superior*, o exercito em commandita que lhe foi confiado para salvação desta terra!

Se o respeito ao Imperador impõe sacrificios como esse que o Sr. Caxias e os seus collegas estão fazendo; se esse respeito obriga os companheiros do commanditario a permanecerem *no seu ponto*, tornando-se assim todos solidarios com o seu collega, que se confessa réo de alta immoralidade, o que póde o Brasil esperar do seu governo imperial?

Estas considerações nos serão relevadas pelos homens imparciaes, pelos homens de bem.

Sejam os nossos censores logicos antes de tudo, e confessarão que temos cumprido os nossos deveres.

Na situação do paiz é mister a creação de um partido moralisado e digno.

Venha elle quanto antes; será o da salvação publica.

Pugnando pela realisação desse *desideratum*, desempenhamos a missão sagrada de que nos encarregamos.

O Brasil acha-se em perfeita excepção de sua vida ordinaria.

As occasiões é que determinam o remedio.

Pugnando pela alliança de todos os homens de honra para debellar a anormalidade em que nos achamos, nada queremos para nós pessoalmente, nem com isso renegamos de nenhum modo os principios politicos que professamos, principios que a reflexão e o amor ao paiz nos determinaram, e que manteremos sempre.

Rio, 17 de junho de 1877.

Ganganelli.

Hontem, hoje e amanhã

RIO, 16 DE JULHO

Elles estavam sem forças, sem pessoal, sem credito—, e o poder que já se firmava no apoio da tolerancia publica, dia a dia mais lhes escapava das agitadas mãos....

Combatia-se no Paraguay, em Londres e no Brasil.

Dicidia-se no estrangeiro a honra e o credito do paiz, emquanto por aqui se estava empenhado em galvanisar um cadaver corrompido, cujo aspecto já fazia mal aos mais dedicados amigos....

Por fim cahiram.

A opinião exultou e o paiz inteiro applaudio a quéda.

Singular partido que nem póde conserva-se um instante na posição sympathica do vencido....

Creação hybrida que abortara um dia das urnas violadas e corrompidas, o *progressismo*, subio aos altos poderes em nome de principios tomados por emprestimo a todos os partidos, hasteando á guiza de bandeira uns retalhos arrancados a todas as bandeiras.

Cada um cedera o que tinha de mais para a formação desse peculio monstruoso.

Entretanto, nem soube administrar lealmente o complexo patrimonio, nem pôde prestar contas honestas, no dia em que foi finda sua gestão!

De facto: o ministerio de 3 de agosto, que conseguira alienar o apoio da parte mais autorisada do partido liberal, fazendo dos seus uma facção anonyma que diariamente curvava a cabeça para receber como granisos os sarcasmo dos adversarios; o ministerio de 3 de agosto que implantou no paiz a fatal theoria das *absorpções*, convertendo a luta politica em um torneio ridiculamente especulativo, onde os esforços da multidão convergiam todos para sanccionar a absorpção *do mais audaz*, de tal sorte que o partido se achou reduzido aos sete homens do ministerio, e estes ao só e unico elemento activo, pensante e responsavel, o presidente do conselho; o ministerio de 3 de agosto, emfim, que vivera na dependencia dos adversarios para ter quem lhe désse remedio aos desmandos e salvasse o paiz dos máos passos em que a inepcia da administração o collocara.... é esse mesmo ministerio que, qual naufrago em desespero, se apega a um arbusto que sobrenada para escapar á morte imminente.

Subio mystificando o paiz; viveu mystificando os seus; morreu mystificando os adversarios.... e quasi que a si tambem!

São phenomenos que os factos explicam, dando por *possivel material* o que de outra fórma não seria.

O *progressismo* não teve idéas a realisar e não se occupou mesmo em *creações*, que julgou inuteis.

Queria viver.

No momento da quéda bem se vio de que volateis elementos se formava aquelle globo luminoso que por uns annos estivera a gyrar vertiginosamente nas altas regiões....

Quando se desprendeu a caminhar para a terra, nem pôde resistir á acção das camadas ethereas que em seu percurso teve de atravessar.

Desfez-se, desappareceu!

E' que essas camadas se approximavam da terra.... da opinião, da opinião calma e severa do paiz....

E o astro do *progressismo* nunca teve predilecção pelos instrumentos do grande observatorio nacional.

Quando os [illegible] em sua direcção, fazia eclipse infallivel, com grande escandalo dos astrologos de então.

Por isso dissemos: foi singular o *progressismo*, que nem mereceu por um instante a sympathia que de ordinario inspiram os vencidos.

A questão do *desacerto* foi esse arbusto escolhido para disfarçar o máo effeito da catastrophe.

O resultado não podia ser outro senão a quéda ingloria que se vio.

Nem soube morrer, quem viver não soubera....

Cahindo do governo, era o ministerio *progressista* a projecção da *liga*....

Tudo isso desappareceu no trajecto de que fallamos atravéz das camadas inferiores.

Quando chegou ao parlamento, quando teve de fallar ao paiz, quando teve de entoar o seu cantico de despedida.... recorreu ainda aos emprestimos e impoz ao paiz uma ultima mystificação!

Quem se apresentou na arena foi — o *partido liberal*; quem entoou o cantico do cysne foi o melodioso orador paulista José Bonifacio, inimigo declarado do progressismo; quem respondeu ao programma do novo ministerio foi Christiano Ottoni, o vulto respeitavel e geralmente acatado no paiz, que ainda na vespera era coberto de apodos e insultos sarcasmos pela gente do governo!

Subiram, pois, os conservadores.

Esse facto disse-se então: *a aurora da regeneração!*

E a opinião applaudio.

A confiança renasceu no espirito dos mais timidos, o credito tomou alento e do Paraguay um grito de victoria respondeu ás saudações da patria esperançada.

As finanças em breve restauradas e o credito robustecido permittiram ao ministerio Itaborahy, ministerio de regeneração, olhar um pouco para os differentes ramos do serviço publico que antes tinham sido descuidados, senão de todo abandonados.

A justiça da historia tem pronunciado seu veredicto solemne.

A opinião unanime do paiz respondeu com uma ovação esplendida quando o 16 de julho lhe pedio um pronunciamento formal.

A opinião responde hoje com uma homenagem sincera de admiração agradecida quando volve os olhos para esse passado ainda recente.

Veio depois o 29 de setembro que é uma reminiscencia triste....

Foi um instante de incerteza, de máo estar, para os caminhantes ainda em começo da jornada, que mal tinham dado a ultima de mão nos trabalhos preparatorios da grande obra que lhes fôra commettida.

O 16 de julho supportara todo o peso, os encargos todos de penosa e ingrata missão de reconstruir e preparar.

Colheu resignado todos os espinhos.

Aos que se lhe seguissem ficava a melhor parte — a messe dos louros.

O 29 de setembro deixou estrada franca, que devia conduzil-o aos grandes destinos e *aproveitou* um atalho....

Cedo veio o arrependimento com o conhecimento de quanto improductiva é a politica das concessões quando não se basêa na lealdade reciproca dos partidos politicos.

Veio depois o 7 de Março com seu periodo longo, mais fecundo que longo, mais luminoso que fecundo.

O paiz pedia reformas em alguns pontos mais importantes da legislação.

Mas clamava antes de tudo por uma solução quanto ao elemento escravo.

Do estrangeiro o desgosto, senão a repugnancia, do brasileiro um sentimento indefinivel de tristeza era o que provocava essa excrescencia monstruosa que a ambição adaptara ao bello corpo do colosso americano.

Era preciso extirpar a excrescencia que afeiava todo o sympathico: difficil e dolorosa operação porque já então aquella creára raizes e de tal fórma se identificara com o organismo do principal que seria quasi impossivel toca-la sem offender a este.

Precisava-se, pois, de tanta pericia e delicadeza quanta coragem e sangue frio.

Nada faltou ao preclaro operador, que a confiança do soberano sabiamente escolheu.

Os auxiliares foram na altura do chefe.

Houve homens então e homens de boa tempera.

Empenhou-se a luta sobre a questão do elemento servil e o partido se dividio.

Por honra nossa se diga: se houve jámais alguma cousa que com justiça inspirasse o respeito da opinião foi a attitude dos lutadores de ambas as parcialidades.

Firme na sua convicção, orgulhoso no cumprimento de seu dever, o partido do governo affrontava a grita dos interessados, fechava os ouvidos aos clamores poderosos da parte mais importante dos que trabalham no aproveitamento de nossas riquezas, esquecia as razões de conveniencia politica ás quaes antepunha a grande conveniencia nacional.

A dissidencia por sua parte não alienou o respeito da opinião, embora lhe não fallasse ás sympathias.

Abraçados a uma idéa, elles tambem, os esforçados lidadores, tinham a bandeira por guia nos dias de luta, promptos a fazerem della um sudario de honra no momento da queda.

Venceram os principios humanitarios e o nome de Rio-Branco se insculpio no grande livro da patria, espalhando reflexos fulgurantes em toda uma pagina matizada de glorias e sacrificios, patriotismo e abnegação.

Foram vencidos os lutadores da dissidencia, mas a respeitabilidade de sua posição, sua firmeza e seu caracter os collocaram em tal altura que no dia da victoria, os vencedores só guardaram o pezar de não os haver possuido por companheiros de glorias.

A Providencia como que tomou parte no concerto geral de gratidão que de um extremo a outro se levantou em todo o Brasil, em honra do governo que quebrara os grilhões da escravidão.

A abundancia das colheitas, o movimento ascencional das rendas publicas, as vantagens excepcionaes alcançadas pela firmeza de nosso credito no estrangeiro, vieram como uma combinação de elementos auspiciosos impellir a náo do estado para o oceano dos commettimentos...

O vento era de feição seguro e rijo, os horisontes claros e sem nuvens só podiam animar os pilotos já dextros no manejo e cheios de nobre enthusiasmo pelos applausos que de passagem ate então iam colhendo em sua navegação...

Não quizeram perder a monção e a náo se fez ao largo...

Fatal bonança; desgraçados prenuncios alegres: destruidora felicidade!

Ao aspecto do thesouro em abastança, as necessidades publicas saltaram á praça pedindo um remedio!

Ao annuncio do saldo orçamental, os impostos geraram por um allivio e o funccionalismo apresentou aos legisladores da nação o triste espectaculo de sua penuria honrada!

Depois... veio tambem a gloria, a sorrir-se, encantando e seduzindo, com dourados devaneios...

Quem ha no mundo que pudesse resistir á este complexo de harmonias sympathicas?

[illegible] ra, de seu proprio [illegible], tiveram os [illegible]

... demonstrações de sympathia me-... collectividade correcta ... que ella reclamava.

... liberdade de cidadão ... do exercito e escolmou a ... dos vicios que lhe desnaturavam a missão.

... primeira no exercito e Joa-... na marinha são dous periodos essencialmente sympathicos para essas corporações ricas de tradições gloriosas.

A reforma dos estudos superiores ... so quasi phenomenal ... a instrucção primaria, o realce que em parte material receberam ambos pelas construcções esplendidas de edificios apropriados, de outra parte a firmeza e moralidade das administrações provinciaes, o aproveitamento e criterioso auxilio concedido aos talentos, conquistaram ao ministro do imperio os fôros que de ordinario só podem ser alcançados em idade provecta e depois de longo batalhar politico.

Assim tambem o prodigioso incremento que ganharam os differentes ramos do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, deu aos cidadãos que o dirigiram, e notadamente ao ultimo, um logar distincto entre os que mais se hão dedicado aos interesses deste paiz.

Nos estreitos limites de ligeira resenha não cabe uma rememoração completa dos serviços que tão vantajosamente assignalaram as differentes repartições dirigidas pelo 7 de Março.

Fique apenas consignado o que está na consciencia de todos: foi um periodo fecundo, como talvez outro não houvesse; os nomes que nelle se illustraram são todos benemeritos.

Uma catastrophe imprevista, um successo desses que se lamenta sem acrimonia, embora se registre com tristeza, occasionou a queda do 7 de Março.

Grandes objectivos appareciam então a concitar os esforços do patriotismo e da dedicação partidaria.

A seu cargo os tomou o vulto glorioso que está como que superior aos embates dos partidos, por isso que todos se concordam para cercar-lhe o nome de uma auréola que tem illuminado os mais brilhantes dias deste Brasil.

Era outra a campanha á que agora se chamava o invicto guerreiro.

Isto é ainda a historia de hontem e já muito nos ha ella occupado.

O conflicto religioso, solvido com honra para o governo e vantagem para a nação, a lei eleitoral executada de modo a não deixar sombra de suspeita sôbre a sinceridade do empenho nobremente tomado pelo soberano, o partido constitucional unido e compacto a sustentar o gabinete que tem sabido manter-lhe o programma, taes são os titulos com que o Duque de Caxias e seus illustres companheiros se têm assegurado o respeito e o reconhecimento de quantos neste paiz ainda confiam na honestidade e firmeza do governo, como base para a felicidade da nação.

Ha ainda um traço caracteristico do actual gabinete que com especialidade realça o nome do eminente cidadão collocado á testa do thesouro publico: é a verdade e franqueza com que são tratados os melindrosos assumptos que entendem com o estado financeiro.

A essa verdade devemos o conhecimento perfeito em que hoje estamos ácerca dos nossos recursos e do que ha a fazer para melhorar as circumstancias precarias do erario.

Temos um *deficit* e não pequeno.

As rendas decrescem e podem decrescer ainda mais.

Esta é a verdade.

. . . .

Apparece agora o anniversario de hoje...

Nove annos são passados depois que subio ao poder o partido conservador; depois que, no dizer da epoca, raiou a aurora da regeneração.

Não podemos esquecer este dia e, quando o fizessemos, ahi estariam os adversarios para no-lo recordarem, entre ataques e sarcasmos, como ainda hontem se vio no orgão da democracia.

Não abriremos neste momento solemne uma excepção ao programma de franqueza que nos havemos imposto na imprensa que, bem ou mal, vamos dirigindo na medida de nossas forças, ao impulso unico da nossa sinceridade.

Não teremos festejos para hoje, nem as nossas palavras serão as alegres manifestações de intimas alegrias.

O anniversario faustoso nos colhe como que de improviso em meio de severas preoccupações...

Ha mesmo uns laivos de tristeza, de sentida tristeza, em meio das apprehensões que nos assaltam o espirito neste volver de olhos para o passado, antes de bem encarar o presente que ahi está e de formar um programma para o futuro, que se desenha nos horizontes da patria.

As nossas preoccupações convergem todas para a administração do paiz.

Carece ella de toda energia do governo, de todo o apoio do seu partido, de toda a *honestidade* da opinião!

As finanças em descalabro são um monumento de triste contemplação.

Se o deixamos de pé elle será o attestado eterno das desgraças da patria.

E' preciso abatêl-o pela combinação leal de todas as energias, de todos os esforços.

Será uma campanha de energia e de honra.

Será uma campanha de salvação.

Havendo verdade, reconheceremos que não é agora tempo de confiar aos adversarios essa missão quasi social.

Entregues á luta esteril das personalidades, trabalhando na eterna contestação dos pequenos interesses, acenando á opinião com um programma sem rubricas, armando ao poder por meio de expedientes de occasião, não se têm elles constituido em pé de assumir a tremenda responsabilidade do governo.

Sem idéas e sem principios, os liberaes exhibem seus nomes como titulos meritorios para a obtenção do poder.

São nomes honrados, sem duvida, mas que no caso não se podem impôr se não pelo valor das idéas a que se ligam.

Debalde procuram hoje enriquecer o seu programma com algumas idéas mal estudadas ainda e de todo repellidas pela opinião.

Debalde, em falta de outro pedestal querem fazer um das ruinas dos contrarios...

Debalde, chamam a terreno as pessoas para fulminar o partido e o principio.

Ha no fundo de tudo uma razão calma e justa, cujos julgamentos não acompanham o percurso vertiginoso das opposições.

E' nesta razão intima, recondita, que cumpre buscar conselho.

O programma da actualidade é o que apresenta o governo, não em *palavras* sonorosas de passageiro effeito, mas em uma longa série *de factos* que dia por dia nos dão a medida de seu patriotismo sensato e bem inspirado.

O descalabro das finanças não é uma catastrophe sem remedio.

Originado em circumstancias imprevistas e que não foi dado remover com opportunidade, elle mesmo está hoje a indicar caminho largo pelo qual se conseguirá evital-o, restabelecendo o equilibrio perdido e restituindo ao paiz suas condições normaes de progresso e aproveitamento dos recursos naturaes.

O cerceamento das despezas; a suppressão systematica de dispendios que, embora de muito effeito, não póde a situação comportar; a regularisação dos impostos de modo—não só a produzir um augmento na renda actual, como sobretudo a evitar a desproporcionalidade funesta que ora se nota; taes são artigos do programma administrativo da actualidade.

Quanto ás reformas, se algumas pede a opinião, é tudo em sentido conservador, essencialmente conservador.

Restituir á autoridade os meios de prevenir o crime; assegurar ás consciencias uma paz duravel, que só se póde basear no mutuo respeito e harmonia da igreja com o estado; antepor uma barreira solida ao impeto desencadeado que o exercicio exagerado das liberdades constitucionaes tem desencadeado nos ultimos tempos — não póde isto figurar no programma de um partido que, neste paiz ao menos, se tem constituido um Achaverus politico, em eterno caminhar em volta das necessidades publicas, ouvindo-as, apregoando-as, mas... esquecendo-as depressa, logo que está em posição de dar-lhes remedio.

Quanto á parte administrativa, a vida de restricções que se antolha indispensavel, nem está na indole e costumes dos contrarios, e nem a ella se podem resignar os que... [illegible]

... chamados á ... sympathias da opinião, ... proporcionar agradaveis novidades.

A impressão de tristeza que hoje nos domina, tem explicação toda particular.

E' o sentimento intimo que naturalmente compunge todo o coração sincero, diante dos desvios da paixão.

Magôa-nos o caracter pequeno com que se amesquinha a grande luta dos partidos.

Com homens ... ?...

Com armas ... em des... a cujos golpes se ... que todos devem respeitar.

Calumnia-se e calumnia-se a honra!

Será esse um systema honesto de conquistar posições, de derrocar um principio, de aniquilar uma causa?

Se é, se taes elementos são poderosos para erigir grandezas, bem triste é então essa grandeza que se alça sobre a reputação alheia!...

Falla-se em corrupção de caracteres, em perversão de costumes...

E' doloroso dizer que os prodromos unicos desse descalabro social, estão justamente no fundo e na fórma adoptados para denuncial-o...

E' preciso não estragar a opinião para que —o affrontal-a não se torne um merito...

Celebrando o anniversario do dominio conservador, nossas palavras não se pódem furtar á impressão geral que nos domina os sentimentos.

Nossas felicitações se resumirão em um appello ao governo e ao partido.

Ao inclyto marechal Duque de Caxias, que conta por sacrificios seus dias de vida publica, e por glorias seus sacrificios em prol da patria, só nos cumpre lembrar que sua vida é da nação que o venera e o sustenta com seu apoio e estima.

Mantentendo-se na posição que occupa, e trabalhando pelo beneficio do paiz por meio de uma politica firme e energica, o invicto soldado terá adquirido a apotheose unica que é condigna com sua vida cheia de gloriosas recordações.

Aos illustres conselheiros Diogo Velho, Thomaz Coelho e Pereira Franco nosso cumprimento é de adhesão sincera e bem arraigada confiança.

Em dous annos de administração honesta, intelligente e laboriosa, teem elles demonstrado quanto se póde esperar de sua dedicação, de que hoje tanto se ha mister no interesse do paiz.

O illustre Mineiro, que seus elevados meritos e sua culta intelligencia chamaram aos conselhos da corôa, onde representa uma provincia rica de esperanças agigantadas, é uma das melhores garantias para a boa execução do programma que a actualidade nos impõe e para o qual appellamos hoje.

A energia de acção, que tanto ha distinguido os commettimentos que ultimamente assignalara.. á provincia de S. Paulo o eminente lugar que occupa á frente da marcha progressiva do paiz, é tambem o caracteristico do illustre cidadão que no gabinete representa essa briosa provincia.

Com sua provada illustração, com seu esclarecido zelo, poderá elle prestar aos negocios publicos o valioso contingente que hoje se reclama de todas as dedicações partidarias.

Ao Barão de Cotegipe...

Além do appello que fazemos ao governo, juntaremos no caso presente especiaes felicitações...

Sim! Para o Barão de Cotegipe temos felicitações, que em effusão sincera lhe devem traduzir o sentimento que os acontecimentos ultimos teem originado em todo o brasileiro honesto, leal e patriota.

Haviamos festejado até aqui o diploma que nos assegurou uma politica firme, larga e generosa nos trefegos paizes do Prata, o ministro da fazenda que alumiando as arcas do thesouro com o facho imperecivel da verdade, patenteou aos olhos dos representantes da nação as necessidades urgentes e imperiosas de uma actualidade critica, o parlamentar que em longas e porfiadas lutas nunca deixára a tribuna sem ganhar mais um florão para sua corôa..

Vemos hoje que tudo isso foi pouco aos olhos dos contrarios...

Ou antes, vemos que tudo isso *foi muito*—e tanto que em desespero de causa se arremessam á sua reputação para aniquilar o homem; querem aniquilar o homem para annullar o politico!

Porque o temem... porque o consideram um obstaculo...

Eis a verdade.

Isso nos basta, para todo elogio seu e orgulho nosso.

Appellamos para o partido.

Quando o serviço da patria exige, e a honra do partido impõe, todas as dedicações são chamadas á contribuição.

Esquivar-se é desertar; a deserção é deshonra.

O *distanciamento* dos dignos amigos da camara temporaria não tem explicação aceitavel diante dos magnos interesses do partido, que no caso são tambem os da nação.

E' preciso secundar os esforços do governo, para attender aos justos reclamos da opinião.

O mesmo diremos de algumas manifestações de illustres amigos da casa vitalicia do parlamento.

Dizem que os partidos estão gastos, que o systema degenera e o paiz caminha sem rumo?...

Que fazer, pois?

Recuar?!

O homem politico não tem o direito de annullar-se.

E um suicidio que o desdoura, prejudicando ao partido que na boa fé o aceitou em suas fileiras, e o sustentou e o elevou ás altas posições.

Trabalhemos todos.

Censuremos o governo, analysemos seus actos, encaminhemol-o.... *mas trabalhando sempre!*

O contrario seria uma politica de commodo egoismo que repugna aos caracteres elevados.

Cercado o governo pelo apoio sincero e decidido de seu partido, escudado em uma maioria compacta e animada, teremos conseguido o objectivo supremo da actualidade: — restituir o equilibrio ás finanças, firmar o credito, encarreirar a lavoura por bom e seguro caminho.

Sendo assim, a situação é conservadora e nunca houve outra que mais o fosse.

No caso contrario, porém, se alguns entendem que a divergencia administrativa, em partes minimas, póde autorisar um pronunciamento hostil, ou justificar uma frieza systematica, se outros pensam que a inactividade encastellada em posições conferidas com um bem, outro designio deve ser o recurso dos descontentes com ou sem motivo.. custa então dizel-o, mas nós o confessamos: mais vale entregar a situação que desmoralisal-a; mais vale ter a força de confessar a fraqueza, do que denunciar fraqueza pelos actos e recuar ainda diante da confissão!

O paiz inteiro vê no anniversario de hoje uma garantia de seu bem-estar.

Se o partido não tem a precisa coragem para corresponder á confiança do paiz e arcar com o despeito dos adversarios, deixe o poder e entregue-se á morte moral, que será seu unico recurso no dia do criminoso desalento.

Se, porém, como é nossa firme convicção, o partido conservador está na altura da crise que atravessamos; se as difficuldades do momento são estimulos ao seu patriotismo; se as explosões desordenadas do despeito, não teem o podêr de entibiar-lhe o animo....

Gloria então á propicia aurora, cujos raios dourando o 16 de julho, nos banham ainda em ondas de luz que fortalece e anima as dedicações, que illumina os esforços do patriotismo e afugenta as aves nocturnas que em seu esvoaçar incerto ferem de passagem os que se occupam cuidadosos no grande trabalho nacional.

(*Do Jornal da Tarde.*)

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Supplentes de juiz municipal. — Por actos da presidencia da provincia, de 21 do corrente:

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Ouricury, Antonio Lucas ... Alencar;

Foram nomeados:

José Rodrigues Cavalcante, para o cargo de ... supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú, vago por ter passado para o de 2º supplente o cidadão que o exercia;

O capitão Joaquim Francisco de ..., para o cargo de 5º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Floresta, vago na mesma conformidade.

Autoridades policiaes. — Por actos da mesma presidencia ...:

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de ... subdelegado do districto de ... do termo de ..., João ... Antunes ...

Foram nomeados:

João Domingos da Cunha Azevedo, supplente do referido districto;

José Miguel da Silva Barros, 3º supplente do delegado do termo de Goianna;

João Francisco do Nascimento Fajeú, 1º supplente do subdelegado do 1º districto do mesmo termo.

Bibliotheca provincial.—Por acto de 21 do corrente, a referida presidencia, em vista do disposto no artigo unico da lei n. 1,270 de 9 de julho do corrente anno, nomeou Candido Eustorgio Ferreira Chaves, para exercer o cargo de coadjuvante da Bibliotheca Provincial, percebendo a gratificação annual de ... 600$000.

Secretaria da presidencia.—Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

« N. 208.—Pernambuco.—Repartição das obras publicas, em 20 de julho de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—De conformidade com a ordem verbal que me deu V. Exc., de accordo com a commissão central de soccorros aos retirados do interior da provincia, pelo flagello da secca, afim de que me dirigisse até a cidade de Goyanna para estudar o meio de soccorrer-se á um grande numero de infelizes que, segundo foi representado á essa presidencia, achavam-se naquella cidade em estado de completa miseria, cumpre-me expor a V. Exc., o resultado da commissão de que me incumbi.

« Tendo partido desta cidade para a de Goyanna na manhã do dia 18 do corrente, e aqui chegado de volta hontem á noite, não me foi possivel, por causa da chuva que não cessou de cahir durante a viagem e o pouco tempo de minha estada em Goyanna, percorrer aquella cidade e nem procurar algumas autoridades do lugar, com quem desejava entender-me ácerca do fim que alli me levava. Felizmente, tendo avisado pelo telegrapho ao engenheiro do 4º districto que alli reside, encontrei-o e obtive delle as informações, que passo a transmittir á V. Exc.

« E' inexacto o facto de se acharem em Goyanna, cerca de mil pessoas vindas do sertão, como foi referido á V. Exc., e algum pequeno grupo de infelizes que, porventura alli tenha chegado, tem-se empregado nos engenhos, onde encontravam todos os soccorros de que precisavam em troca dos serviços que vão prestando.

« Não faltaria, por certo, trabalho em que se poderia utilmente aproveitar os serviços de todos os retirantes que procurassem aquella localidade.

« Em primeiro lugar, satisfazendo-se á uma urgente necessidade, poder-se-hia construir o cemiterio da cidade, que ainda o não tem, e por cuja falta ainda se fazem os enterramentos dos cadaveres dentro das igrejas! Poder-se-hia tambem empregar um grande numero de braços, quer no melhoramento de diversos lanços da estrada de Goyanna, quer na construcção de alguns kilometros da de Itapissuma, até a chã do Estevão, cujos estudos foram feitos e existem nesta repartição. Quanto á factura da estrada de Goyanna para Nossa Senhora do O', estou informado por pessoas muito competentes, que não ha necessidade de tal estrada, visto como, além de não haver quasi movimento algum por alli, presta-se perfeitamente a caminho existente ao transito, até de carros, tanto no verão, como no inverno.

« Taes são as informações de que julgo precisar V. Exc., para resolver com perfeito conhecimento, sobre o objecto da representação que foi dirigida de Goyanna a essa presidencia. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, digno presidente da provincia.— O engenheiro chefe interino, *Francisco Apoligorio Leal.* »

Sociedade Patriotica Doze de Setembro.—A directoria desta sociedade funccionou no dia 25 do corrente, pelas 7 horas da tarde, sob a presidencia do Sr. Dr. Portella, e com assistencia dos Srs. Dr. Paulo José de Oliveira, José Antonio Pinto, Dr. Francisco Gomes Parente, Manoel José da Silva Guimarães e Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

Na forma da autorisação que lhe foi dada pela assembléa geral, a directoria nomeou para comporem a commissão auxiliar da mesma directoria para os trabalhos da exposição, que se resolveu fazer, os seguintes senhores:

Antonio Ignacio do Rego Medeiros, presidente da Associação Commercial Beneficente; José da Silva Loyo Junior, presidente da Associação Commercial Agricola; Dr. Ignacio de Barros Barreto, gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura; visconde do Livramento; José Vasconcellos, Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda; barão de Morenos; Dr. Luiz Felippe de Souza Leão; e Francisco de Mesquita Cardoso.

Em seguida deliberou-se que fossem dirigidas circulares á imprensa pedindo a sua cooperação para a realisação da idéa, e bem assim que fossem dirigidas outras circulares ás municipalidades, ás sociedades artisticas, industriaes, commerciaes e outras existentes na provincia, e finalmente aos collegios de instrucção, aos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia e aos estabelecimentos publicos, taes como arsenaes de guerra e marinha e presidio de Fernando de Noronha, solicitando de todos o valioso auxilio para a exposição.

Levantou-se a sessão ás 8 1/2 horas da noite.

Formicida Capanema—Vai ser feita no sitio do Illm. Sr. Dr. Symphronio Cesar Coutinho, junto a ponte da Magdalena, uma experiencia deste destruidor da formiga, já mui bem conhecido nas provincias do sul.

Hoje ao meio dia será applicado o ingrediente e amanhã á igual hora terá lugar a excavação do terreno para provar o resultado obtido.

São convidadas todas as pessoas que tomam interesse pela lavoura.

Phenix Pernambucana—Deve realisar-se na terça-feira (31 do corrente), ao meio dia, a reunião da assembléa geral dos accionistas desta companhia de seguros, para a apreciação do relatorio do anno findo.

Passamento Falleceu hontem, na idade de 67 annos, o Sr. Francisco Radich, antigo guarda-livros.

Dinheiro—O vapor *Bahia* levou de nossa praça para:

Maceió	1:700$000
Bahia	9:589$000
Rio de Janeiro	5:000$000

Escravos—O vapor *Bahia* levou de nossa praça para o Rio de Janeiro 48 escravos.

Romeiro das Lettras—Sahio á luz o n. 3 desse periodico.

Senhora Santa Anna.—A respectiva irmandade, erecta na igreja da Madre de Deus, solemnisará a sua gloriosa padroeira, com uma missa cantada e sermão pela madrugada, havendo á noite ladainha. Hoje, ao meio dia, tocará na porta da mesma igreja a musica do arsenal de guerra, bem como amanhã de madrugada e á tarde; soltando-se durante esse tempo diversas gyrandolas de foguetes. A todos estes actos realçará o mais possivel esplendor.

Mais um—Na noite de 25 para 26 do corrente, os ladrões forçaram uma das portas trazeiras da casa n. 15, da rua de Marcillio Dias, onde têm fabrica de cigarros Pereira & Carvalho; e, segundo dizem estes, foram d'alli roubados dous annelões, dous trancelins, duas cadeias de relogio, tudo de ouro; um relogio de prata, duas libras sterlinas, uma porção de prata miuda, algumas cedulas de 500 réis, 2$ em diversas notas, e um chapéo de sol com cabo prateado.

A policia tomou conhecimento do facto.

Captura—Em 24 do corrente foi capturado pelo subdelegado do 3º districto do termo de Santo Antão, e recolhido á respectiva cadeia, Manoel Marcelino Roque, criminoso de morte no districto de Agua Preta.

Camara dos deputados—Encetamos hoje, em a 8ª pagina, a publicação da discussão havida nessa camara, no dia 13 do corrente, por occasião do incidente C... ... sua leitura.

Navios encontrados—O Sr. commandante do ... *Clara*, chegado a nosso porto no ... do corrente, procedente de Antuerpia, ... com os seguintes navios: no dia 1º ..., na lat. N. 12.º e na long. O. de Greenwich 28º e 20', com a barca ingleza *Zoe*, ... Liverpool; a 18, na lat. S. 1.º e na long. O. de Greenwich 25º e 50', com o navio inglez, mencionado no codigo de Mariath com as letras ..., indo de ... para ..., com já 32 dias de viagem. Tudo ... bem desses navios.

Missas cantadas. — Em commemoração de ..., ha amanhã missas cantadas: nas igrejas da Penha e Carmo, ... Gloria, pelas 8 horas, e na de Santo Antonio, ás ... horas da manhã.

Festividade — Amanhã será celebrada a festa de S. Manoel, na igreja de Nossa Senhora do Terço, começando ... da manhã. A' noite haverá *Te-Deum*, sendo o pregador, em ambos os actos, o Revd. conego Manoel José ... Alves de Carvalho.

Commercio e artes.—A sociedade de beneficencia maritima assim denominada, celebra amanhã, pelas 6 horas da tarde, uma sessão de assembléa geral para tratar de negocios tendentes aos respectivos fins.

Anniversarios. —E' hoje o da adhesão á independencia do Brasil pela provincia do Maranhão, e o 56º da proclamação da independencia da republica do Perú.

— Amanhã completa 31 annos S. A. I. a Sra. D. Isabel, condessa d'Eu. Por esse motivo estarão embandeirados os navios de guerra e estações publicas, dando a fortaleza do Brum salvas ás 6 horas da manhã, 1 e 6 da tarde.

Tambem é esse dia commemorativo da declaração de maioridade de S. A. no anno de 1860.

Arrematação.—Deve ter lugar, hoje, á 1 hora da tarde, perante a junta da thesouraria de fazenda desta provincia, a arrematação de 8 lotes de terras, sito no lugar denominado Pão Brasil, do termo de Agua Preta.

Gremio dos Professores Primarios.—Remettem-nos o seguinte:

« Funccionou quinta-feira, 26 do corrente, sob a presidencia do professor Mello com assistencia dos professores Miranda, Wanderley, Barros, Liberato, Fragoso, Benjamin e outros professores que não fazem parte do conselho.

« Foi approvado socio effectivo o professor particular Fernando Barboza de Carvalho, e definitivamente inscripta em o numero dos socios a professora publica Josephina Jovita Belmira de Oliveira.

« Foi lido um officio do secretario perpetuo do Instituto Archeologico, accusando o recebimento de dous exemplares da circular do Gremio.

« Foi recebido com agrado o offerecimento de 20 exemplares de differentes obras elementares, feito pelo conselheiro Francisco Carlos da Silva Fragoso, á bibliotheca do mesmo Gremio.

« Passando a occupar a presidencia o professor Miranda, fez o professor Mello uma conferencia sobre a seguinte these:

« Os nomes dos mezes são do genero masculino por analogia?

« Ha erro na expressão analogia sexual?

« No desenvolvimento da qual sustentou affirmativamente a primeira parte, e negativamente á segunda, usando igualmente da palavra em seu apoio o professor Barros. »

Direito criminal.— O Sr. B. L. Garnier, livreiro do Rio de Janeiro, acaba de editar um opusculo da lavra do juiz de orphãos do termo de Campos, o Dr. Didivio Junior, sobre direito criminal com a epigraphe—*Da tutoria.*

Esse trabalho, conforme pondera o autor, devia ser a primeira parte do *Estudo* sobre a *Tentativa e Cumplicidade*, que ha tempos editou o Sr. Garnier; não tendo porém assim acontecido por circumstancias imprevistas, deve todavia ser considerado parte integrante daquelle *Estudo.*

Assim, pois, quem possuir esse estudo deve munir-se do complemento que agora apparece, tanto mais quanto esse complemento é util e necessario.

Tratado dos dous preceitos da caridade.—Com o titulo de *Tratado dos dous preceitos da caridade e dos dez mandamentos da lei de Deus*, acaba o referido Sr. B. L. Garnier de editar uma obra de S. Thomaz de Aquino, vertida para portuguez pelo finado Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.

O nome do preclaro doutor da igreja, autor da obra, recommenda-a sufficientemente, e o nome daquelle que a traduzio, acrescenta alguma cousa á essa recommendação, porque é bem sabido que o Dr. Braz era homem intelligente, estudioso e muito versado nas cousas que entendem com a materia religiosa.

Quanto ao fim que visou o traductor, salta elle das seguintes palavras do seu exordio de 1858:

« Propagar por todos os modos possiveis a moral evangelica, ou nas escolas ou fóra dellas, trabalhar por incutir nas almas o duplo principio do amor de Deus e do amor dos homens, sobre que toda essa moral é fundada, sempre me pareceu o negocio mais importante dos Estados—O elemento primario e indispensavel da civilisação dos povos. »

Com effeito, sob o ponto de vista referido, a obra em questão é utilissima, sem contar que, sob o ponto de vista litterario, tem tambem sua razão de ser.

Aos que soffrem.—Ainda, sob a epigraphe de—*Aos que soffrem, Consolações por monsenhor de Segur*, editou o indicado livreiro uma outra versão para portuguez de um livro do prelado francez de Ségur, obra que tem um certo merecimento e foi bem aceita pelos catholicos da França.

Como as duas acima recommendamol-a aos nossos leitores e em geral aos amigos das boas lettras.

Impressa.—Recebemos do Rio de Janeiro: n. 45, da *Illustração do Brasil*; n. 41, da *Illustração Popular*; n. 28, da *Escola*, com variados artigos sobre instrucção publica e methodos de ensino; n. 74, da *Revista Illustrada*, com chistosos desenhos relativos aos ultimos acontecimentos politicos na côrte; n. da *Saison*, revista de modas de Paris, correspondente a 16 de junho, contendo: um figurino primorosamente colorido, representando dous costumes modernissimos para passeio; 68 gravuras, intercalladas no texto, representando costumes modernos, trabalhos de agulha, objectos de phantasia, etc., tudo clara e minuciosamente explicados nos idiomas francez e portuguez; e, na parte litteraria, variados artigos.

Guerra Russo-Turca. — O *Fim*, jornal satyrico que se publica em Londres, estampou em um dos seus numeros o seguinte annuncio:

« 40 LIBRAS DE RECOMPENSA!! *aos exercitos russo e turco, offerecidas pelos correspondentes de jornaes e reporters, se os ditos exercitos se compromettérem ao seguinte: § travar uma batalha digna de um telegramma!* »

Segunda deserção.— Pelo ministerio da guerra consultou-se a secção de justiça do conselho de Estado, sendo relator o conselheiro Nabuco, sobre a duvida suscitada pelo conselho supremo militar de justiça, a respeito da penalidade imposta pelo § 2º, art. 31 do regulamento n. 2,081 de 16 de janeiro de 1858 ao réo de 2ª deserção simples ou aggravada.

Miscellanea.—A legislatura de Catamarca sanccionou uma lei que comina uma multa de $ bol. 50 a todo aquelle que designado por sorte, recusar-se a fazer parte da commissão encarregada de proceder ao recenseamento escolar daquella provincia.

⁂ Acha-se já concluido pelo engenheiro Frank Hudson o desenho de uma ponte que tem de ser construida sobre o rio Yi, á custa e ordem da empreza ferro-carril central do Uruguay. Mede ella 2,000 pés de extensão, 11 de largura e 41 de altura sobre o nivel ordinario da agua. A maior em seu genero no Prata, a ponte do Yi será sustentada por 180 pilares de ferro.

⁂ No Mexico, é o café cultivado em lugares que têm mais de 1,500 metros de altura, e em algumas partes é cultivado até beira mar. Do porto de Vera-Cruz, em 1875 sahiram........ 5.303,078 libras de café. O café exportado por aquelle porto é todo produzido no valle de Cordova. Ahi os pés de café florescem duas para tres vezes por anno. O lucro realisado nos ultimos annos com a plantação do café tem sido de 100 % sobre as despezas de cultivação, e de 10 % sobre o capital empregado. No porto de Cordova pés de café, que produzem bem ainda, apezar de ... terem ... annos de idade. ... algumas que têm dado até 7 libras.

⁂ O governo inglez e diversas companhias financeiras de Londres estudam, ha tempos, uma questão que offerece vivo interesse. Trata-se da necessidade para o imperio britannico de possuir um systema completo de communicações telegraphicas em differentes pontos do globo, na previsão de uma guerra. O que mais os preoccupa é ligar a Inglaterra ao extremo Oriente, por meio de um cabo electrico que atravessaria a Africa, passando pelo Cabo da Boa-Esperança.

Lord Carnavon recebeu nos ultimos dias do mez passado, uma commissão do *Eastern Telegraph Company* e composta de membros do parlamento. Lord William Hay fez sobresahir a importancia que se liga ao complemento de uma rêde telegraphica estabelecendo a communicação directa com o cabo da Boa Esperança. Sabe-se que já existe uma linha desde da Europa até a Madeira e ás ilhas de Cabo Verde.

Esta linha, embora em mãos de Portugal, offerece á Inglaterra garantias superiores á da rêde indo-européa ou da grande rêde septentrional passando pela Siberia; se fosse ella prolongada, ficaria a Inglaterra ligada á Costa do Ouro, á Assumpção, ao Cabo Natal e á Mauricia.

Este projecto foi combattido por muitos membros da commissão, por causa das despezas consideraveis que traria ao governo e ás colonias, e tratou-se de outro projecto elaborado por aquella companhia.

Viajante—O *Monitor*, jornal da Bahia, de 19 do corrente, escreveu sob esta epigraphe o seguinte:

« Acha-se nesta cidade, em viagem de Pernambuco para a côrte, no vapor nacional *Pará*, nosso prestimoso amigo e correligionario Sr. Barão de Nazareth, em companhia de sua digna senhora.

« Cumprimentamos a tão illustres hospedes e desejamos-lhes uma prospera viagem.. »

O mesmo jornal accrescentou no dia 20:

« Seguio hontem para a côrte, no vapor *Pará*, nosso prestimoso amigo e distincto correligionario, o Sr. Barão de Nazareth e sua digna senhora.

« Desde que aqui chegaram até sua partida, estiveram sempre rodeados de numerosos amigos, que lhes deram as mais significativas provas de apreço.

« Hospedaram-se em casa do Sr. commendador Umbelino Guedes de Mello. »

O *Diario de Noticias* de 20 disse:

« No vapor *Pará* vai em transito para o Rio de Janeiro o Sr. Barão de Nazareth, capitalista do Recife. S. Exc. foi hontem recebido no arsenal de marinha por grande numero de amigos que possue nesta capital. »

E finalmente o *Diario da Bahia*, de 20, assim se expressou:

« No *Pará* passou hontem para a côrte nosso amigo o Sr. Barão de Nazareth, a quem cumprimentamos. »

Loteria. — Quinta-feira, 2 de agosto, será extrahida a loteria 235.ª em beneficio das obras da igreja da matriz de Afogados.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, a praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte dia.

Vapores—São esperados os seguintes:

Iberia	do Sul	hoje
Tagus	do Sul	amanhã
Penedo	do Sul	até 31
Pernambuco	do Norte	até 1 de agosto
Senegal	da Europa	até 3 » »
Ceará	do Sul	até 8 » »
Delambre	da Europa	até 9 » »
Mondego	da Europa	até 9 » »
Liguria	da Europa	até 12 » »

Leilões — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, á rua do Imperador n. 55, de moveis, louça, vidros, quadros, piano, obras de ouro, etc.

Pelo agente Pestana, no Forte do Mattos, armazem do Sr. Loyo, de objectos de navios.

Cemiterio publico—Obituario do dia 24 de julho de 1877:

Ferdovinho, branco, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; diabetes.

Anna Thereza de Jesus, parda, Alagôas, 30 annos, solteira, Boa-Vista; phtysica.

João Lobo de Figueirêdo, preto, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Firmino José das Chagas, preto, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; infecção purulenta.

João de Paiva Pontes, branco, Portugal, 44 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; hepatite.

Anna, branca, Pernambuco, 2 annos, S. José; menengite.

— 25 —

Lupicino, branco, Pernambuco, 7 mezes, S. José; dysenteria.

José, preto, Pernambuco, 1 anno e 9 mezes, Boa-Vista; vermes intestinaes.

Antonia, parda, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; dysenteria.

Guilhermina Ferreira Lima, parda, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-Vista; gangrena.

José Gabriel da Purificação, branco, Pernambuco, 78 annos, casado, Boa-Vista; diarrhéa chronica.

Delphina, escrava, preta, Pernambuco, 45 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José, branco, que falleceu com 3 horas de nascido, mandado pelo subdelegado de Belém.

— 26 —

Francisca Maria da Conceição, parda Ceará, 40 annos, Boa-Vista, casado, hospital Pedro II; congestão pulmonar.

Joaquina Marcolina da Conceição, preta, Pernambuco, 28 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; rheumatismo.

Felicidade Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 48 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre perniciosa.

João Luiz do Amor Divino, pardo, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 27 DE JULHO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 horas e 30 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Recurso crime

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido Antonio João da Silva. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Lourenço Santiago.—Negou-se unanimemente provimento ao recurso e se mandou proseguir no processo contra o subdelegado daquella comarca.

Cartas testemunhaveis

De Itambé Aggravante D. Thereza de Jesus Cavalcante, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque.—Deu-se provimento ao aggravo unanimemente.

Do Recife—Aggravante o visconde do Livramento, aggravado o juizo da 1ª vara. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Souza Leão. — Deu-se unanimemente provimento á carta para se mandar escrever o aggravo.

Aggravo de petição

Do Recife — Aggravante Alfredo Celso de Oliveira, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Regueira Costa.— Deu-se provimento ao aggravo unanimemente quanto ao pagamento provado.

Appellações crimes

Do Penedo—Appellante o promotor, appellados João Antonio da Silva e Valentim José Alves. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Souza Leão e Lourenço Santiago. — Confirmou-se unanimemente a sentença.

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado Raymundo José de Souza. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva.—Mandou-se unanimemente o réo a novo jury.

Appellação civel

Do Recife — Appellante Angelica Bernarda Pereira, appellado Antonio de Souza Rego. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Motta. Foram desprezados os embargos unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife— Appellantes Pedro Tinôco de Souza e outros, appellados os administradores da fallencia de Manoel Tinôco de Souza. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque. — Foram unanimemente desprezados os embargos.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado Francisco Lopes de Siqueira Campos.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel

Do Recife Embargante o curador da menor Eliza, embargados a fazenda nacional e outros.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime

Do Pombal—Appellante o juizo, appellado Juviniano Gomes da Silva.

Appellação civel

De Cabaceiras—Appellante o juizo, appellado Raphael de Barros Brandão.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel

Do Passo de Camaragibe— Appellante João Faustino do Rego, appellado Manoel Francisco do Rego.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel

De Olinda — Appellante Thomaz José das Neves, appellado Antonio José da Costa Braga.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante a companhia de seguros Fidelidade, appellado Juviniano Manta.

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Virginio Horacio de Freitas, appellada a fazenda nacional.

Do Passo de Camaragibe — Appellante Manoel José de Lima, appellados Sebastião José de Moraes Bello e outros.

Appellações crimes

Da Victoria— Appellante Januario José da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes os curadores fiscaes da fallencia de João Pereira Rego, appellado João Pereira Rego.

Appellação civel

Do Rio Formoso—Appellantes D. Francisca da Purificação Mello Wanderley e outros, appellado o juizo.

Appellação crime

Da Palmeira dos Indios—Appellante Claudino da Silva Pinto, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes English Bank of Rio de Janeiro, Antonio Magalhães e outros, appellados Antonio Magalhães, José Magalhães e outros.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellações crimes

Appellante o promotor publico, appellado João José Francisco de Lima; appellante o juizo, appellado Manoel Correia da Paixão.

Diligencias

Com vista ao Sr. desembargador promotor interino da justiça:

Appellação crime

Appellante o juizo, appellado José Silvestre dos Santos.

Com vista ás partes e ao Sr. desembargador procurador interino da corôa:

Appellação civel

Do Recife—Embargante Mathias Muniz Tavares, embargado Francisco José Cyrillo Leal.

Com vista ás partes:

Appellação crime

Appellante Manoel Aleixo de Barros Néco, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife — Appellante José Augusto de Araujo, appellada Rufina, por seu curador.

O Sr. desembargador Regueira Costa nomeou curador *ad hoc* na appellação civel do Recife entre partes appellantes D. Ignez de Barros Accioli Wanderley Lins e outros, appellado Felix Antonio Alves Mascarenhas, tutor da orphã Maria.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. conselheiro Doria:

Do Recife — Recorrente Manoel da Rocha Wanderley, recorrido o juizo.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife—Aggravante João Francisco Olivo, aggravado o juizo da 1ª vara.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife—Aggravante Antonio Luiz do Rego Barreto, aggravado o juizo do commercio.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Buique—Appellante a justiça, appellado José de Benevides Falcão.

Ao Sr. conselheiro Doria:

Da Escada— Appellante o juizo, appellado Firmino José Ignacio da Silva.

Appellação civel

Ao Sr. conselheiro Doria:

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellados João Francisco Borges, por si e como administrador de sua mulher Luzia.

Encerrou-se a sessão 2 minutos depois do meio dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO PUBLICADO NO DIARIO DE 24 DO CORRENTE, ASSIGNADO PELO SR. DR. GASPAR DE DRUMMOND.

Documento n. 1

Certifico que em cumprimento do respeitavel despacho proferido na petição retro, que revendo os autos de appellação entre partes a preta Raymunda e seus filhos, por seu curador, e o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, delles consta ao primeiro quesito que a acção foi iniciada em 16 de julho de 1861, ante o juizo municipal do termo de Serinhãem.

Quanto ao segundo: Que remettidos os autos em 24 de agosto do mesmo anno ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade em audiencia do mesmo juizo, do 1º de dezembro de 1862, foi offerecido o libello, sendo assignado pelo curador nomeado Dr. Manoel José Pereira de Mello.

Quanto ao terceiro: Que por parte do mesmo tenente-coronel Vicente Mendes, foi offerecida uma excepção de incompetencia ou—declinatori-fori, sendo esta excepção assignada pelo Dr. Joaquim José da Fonceca, advogado do mesmo tenente-coronel, constituido a folhas 56.

Quanto ao quarto: Que foram advogados por parte do tenente-coronel Vicente Mendes, no termo de Serinhãem e Rio Formoso, o Dr. José Julião Regueira, constituido a fls. 94, o qual contestou o libello.

Manoel de Rezende Rego Barros constituido procurador a 14 de outubro de 1866, como consta da procuração a fls. 122 dos autos, o qual assistio á inquirição de testemunhas, quer no juizo de Serinhãem, quer no do Rio Formoso. Finalmente o Dr. Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, constituido procurador em 3 de outubro de 1868 em procuração junta a fls. 1.., o qual funccionou nas razões finaes ... foi intimado da sentença definitiva, proferida em 16 de novembro de 1868.

Quanto ao quinto: E a procuração em que o mencionado tenente-coronel Vicente Mendes constituio procurador para tratar da mesma causa ... da appellação do theor seguinte:

Vicente Mendes Wanderley, capitalista ...

... Christo, etc. Pela presente procuração, por mim feita e assignada, constituo nesta provincia ao Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond como meu procurador para tratar perante o tribunal da relação da appellação civel em que figura como appellante o curador de minha escrava Raymunda, podendo o dito meu procurador interpor qualquer recurso inda mesmo de revista e sustental-o por minha parte, e substabelecer a presente, para o que lhe concedo todos os poderes que em direito lhe forem necessarios. Serinhãem, 10 de julho de 1869.—*Vicente Mendes Wanderley*. Estava sellada.

Quanto ao sexto: A parte das razões de appellação a fls. 186 linhas 7 em diante é do theor seguinte:

« Tudo isto será sufficiente para quem quer que julgar desprevinidamente a presente causa: no entretanto, o appellado tem ainda a fazer a seguinte declaração:—Possúe Raymunda, por que a houve por titulo legitimo hereditario. Seu finado sogro a possuio tambem por titulo legitimo,—qual o de compra. Apresente-se, porém, a prova de que Raymunda é filha de Caetana: que Caetana foi semiliberta pelo seu ex-senhor o padre Beltrão: que Raymunda nasceu depois de ser concedida a Caetana semelhante favor. E o appellado protesta reconhecer a liberdade de Raymunda, abrir mãos de quaesquer pendencias judiciaes a semelhante respeito. Emquanto, porém, assim se não proceder, o appellado se opporá com todas as forças, porque defende a sua propriedade, e não está disposto que os taes intitulados amigos da liberdade queiram fazer cortezias á sua custa. Assim, pois, espera o appellado a confirmação da sentença appellada e custas. » E estas razões estão datadas de 9 de setembro de 1870, e assignadas pelo advogado Dr. Gaspar de Drummond.

Quanto ao setimo: Que os embargos ao accordão por parte do tenente-coronel Vicente Mendes, foram offerecidos em 24 de outubro de 1871, indo os autos com vista ao advogado para sustentar os embargos em 7 de novembro do mesmo anno; sendo a cota offerecida do theor seguinte:

« Não posso continuar a funccionar neste feito: requeiro que seja citado o embargante para constituir advogado. Era supra.—Gaspar de Drummond. »

Quanto ao oitavo: Que em 20 de julho de 1875, o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley constituio em procuração a fls. 199, como seu procurador ao Dr. Olympio Marques da Silva, o qual sustentou os embargos por elle offerecidos.

Quanto ao nono, finalmente, que o curador da preta Raymunda e seus filhos constituio em procuração a fls. 218 como advogado nesta capital, ao Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, o qual figurou nos embargos por via de restituição opposta ao accordão proferido contra a mesma preta Raymunda e seus filhos. Subscrevo e assigno. Estava sellada com uma estampilha de 600 rs. inutilisada pela fórma seguinte: Recife, 19 de julho de 1877. O escrivão, *José Peres Campello de Almeida.*

Documento n. 2

Illm. Sr. Dr. juiz do direito de residuos e capellas.—A. Ferreira Oliveira.—O bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond precisa a bem de seu direito que V. S. se digne mandar que sejam citados João Tiburcio da Silva Guimarães e Bellarmino Belmont de Barros Brandão, para em dia e hora por V. S. designados deporem sobre os seguintes itens da presente petição.

1º, se o testamento com que falleceu o padre Antonio Gonçalves Beltrão, no anno de 1828 existia no cartorio da provedoria desta cidade, e foi por elle encontrado em avulso ou em qualquer auto.

2º, se este testamento ou autos elles receberam com o cartorio quando substituiram o serventuario vitalicio, ou se ha pouco tempo lhe foram entregue e por quem.

3º, finalmente, se existia no mes no cartorio o inventario dos bens, procedido por morte do mesmo padre Beltrão, e se neste inventario existia uma carta de commissão, remettida do juizo da provedoria de capellas e residuos desta cidade para o juizo ordinario de Serinhãem, que então fazia parte da comarca do Recife, afim de serem avaliados e arrematados os bens, e feita a inquirição. V. S. se digne mandar que seja entregue ao supplicante independente de traslado, sendo distribuida a presente. Nestes termos pede a V. S. deferimento. E. R. M.—Estava sellada com estampilha de 200 rs. Recife, 2 de setembro de 1876. —*Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.*

Despacho:—Como requer. Recife, 2 de setembro de 1876.—*Luna Freire.*

Designo o dia 11 do corrente, em casa do juiz, ás 10 horas da manhã. Recife, 9 de setembro de 1876. —O escrivão, *Nunes Ferreira.*

1ª testemunha

João Tiburcio da Silva Guimarães, branco, solteiro, de idade 48 annos, natural de Pernambuco, morador nesta cidade, que vive de negocio, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, que prometteu dizer verdade e do costume disse nada.

E perguntado pelo theor da petição inicial que toda lhe foi lida e declarada, disse sobre os itens—Que não só o livro em que está registrado o testamento com que falleceu o padre Antonio Gonçalves Beltrão e o inventario de seus bens são peças do archivo do primeiro cartorio da provedoria desta cidade, e que, tendo elle testemunha exercido o lugar de escrivão interino daquelle cartorio, desde janeiro de 1874 até 22 de agosto do corrente anno, quer o livro do registro do testamento do referido padre, quer os autos do inventario achavam-se recolhidos ao respectivo cartorio, e pela primeira e unica vez dei em confiança ao Sr. Dr. Gaspar de Drummond, os autos do inventario, isto no mez de julho ou agosto como deve constar do protocollo dos advogados, assignado pelo solicitador Francisco Egydio de Luna Freire; e se já voltaram para o cartorio, não sabe elle testemunha por ter sido destituido do cargo de escrivão interino cujo, officio passou a ser exercido por Luiz da Veiga Pessoa no dia 23 do dito mez de agosto deste anno por força da portaria do presidente da provincia, de 21, ainda daquelle mez de agosto que o nomeara provisoriamente para esse officio.

Quanto a uma carta de commissão do juizo da provedoria desta cidade para o juizo ordinario de Serinhãem, parte integrante dos referidos autos de inventario, elle testemunha não vio, nem leu os autos, mas ouvio ler nos mesmos autos e no cartorio pelo Dr. Gaspar de Drummond, quando foi procurar o inventario de que se trata, e lhe foi franqueado: disse mais que elle testemunha não recebeu o cartorio por inventario e assim o entregou, e entretanto o livro do registro dos testamentos e o inventario de que se trata estiveram sempre no cartorio tanto que procurados como o foram, se achou.

E não foram recolhidos ao cartorio depois que elle testemunha entrou no exercicio do lugar de escrivão.

E mais não disse, nem lhe foi perguntado, e lido o seu depoimento, assignou com o juiz e o bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond. Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão o escrevi.—Luna Freire.—João Tiburcio da Silva Guimarães.—Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.

2ª testemunha

Bellarmino Belmonte Barros Brandão, branco, solteiro, natural de Pernambuco, morador nesta cidade, de idade 45 annos, que vive de ser escripturario de cartorio, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, que prometteu dizer a verdade, etc.

E perguntado pelos itens da petição inicial que todos lhe foram lidos e declarados: disse ao primeiro existir no cartorio do primeiro officio da provedoria, donde é elle escrevente, o livro de registro dos testamentos registrados em 1828, em o qual estava registrado e do padre Antonio Gonçalves Beltrão, que tendo sido procurado pelo supplicante e a elle fornecido dito livro, foi por elle encontrado donde extrahio-se uma certidão, cujo original está junto ao respectivo inventario.

Quanto ao segundo. Respondeu que quando o ex-escrivão João Tiburcio da Silva Guimarães recebeu o cartorio, com quanto não fosse por inventario, todavia existia no mesmo o inventario de que se trata, em o qual está junta uma carta de commissão [illegible] rigida ao ordinario [illegible] fazia parte da comarca do [illegible] rem avaliados e arrematados [illegible] tos naquelle inventario, e q[illegible] temunha [illegible] mais procurado, nem o testamento, nem o inventario alludido.

E mais não disse, nem lhe foi perguntado, e lido o seu depoimento assignou com o juiz e o bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond. Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão o escrevi.—Luna Freire.—Bellarmino B. de Barros Brandão.—Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Illm. Sr. Dr. juiz municipal do termo de Serinhãem.—Constando ao bacharel Gaspar de Drummond haver declarado o escrivão João Affonso Regueira n'um auto de perguntas a que respondera com relação á carta precatoria de que falla o documento junto, que nessa mesma precatoria existia um bilhete do capitão Paes de Mello, assignado somente com a rubrica *Paes*, no qual se lia *ser Caetana mãi de Raymunda cortada em metade livre no testamento do padre Beltrão*, vem o supplicante requerer a V. S. se digne mandar citar áquelle escrivão afim de reconhecer se o bilhete, a que alludio em suas respostas, é o mesmo que existe nos autos de acção de liberdade que move Raymunda contra o tenente-coronel Vicente Mendes, autos estes que o supplicante protesta exhibir no dia aprazado para semelhante diligencia.

E como o mesmo escrivão não póde, em razão de seu estado decrepito e valetudinario, vir a juizo, digne-se V. S. ordenar que esse reconhecimento se effectue na casa do mesmo, designando dia e hora para esse fim. Nestes termos pede deferimento. E. R. M. Serinhãem, 2 de agosto de 1876.—O advogado, Gaspar Drummond Filho.—[Estava sellada com uma estampilha de 200 rs].—Sim, amanhã ás 11 horas do dia.—Serinhãem, 24 de agosto de 1876.—*Tavares Lima.*

Auto de perguntas ao escrivão João Affonso Rigueira

Aos 25 dias do mez de agosto de 1876, nesta villa de Serinhãem e seu termo da comarca do Rio Formoso e provincia de Pernambuco, casa de residencia do escrivão João Affonso Rigueira, onde foi vindo o juiz municipal Dr. Vicente Tavares Rodrigues Lima, commigo escrivão de seu cargo abaixo assignado e o advogado Dr. Gaspar Drummond Filho; pelo dito juiz fôra feito ao mencionado escrivão o auto de perguntas que se segue, ao depois de ter sido lida por mim escrivão a petição de folhas retro.

Perguntado qual seu nome, naturalidade, idade, estado, profissão e residencia. Respondeu chamar-se João Affonso Regueira, natural da provincia, com idade de 69 annos, casado, empregado publico e residente nesta villa.

Perguntado se o bilhete a que se referio em suas respostas ao auto de perguntas feito por este juizo a requerimento do tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, e que disse o ter visto junto, ou com a carta precatoria vinda do juizo da ouvidoria, hoje extincto, da cidade do Recife, o qual bilhete vinha rubricado pela rubrica—Paes—, sendo do punho do capitão Paes e Mello, e no qual se achava escripta a declaração de ter sido a escrava Caetana cortada em matade livre, se dito bilhete reconhece o respondente pela leitura de seu conteúdo, que por mim lhe foi feita, é o mesmo appellado da escrava que se lhe apresenta entranhado nos autos de Raymunda, contra o tenente-coronel Vicente Mendes, cujos autos se acham presentes.

Respondeu que pela leitura que lhe foi feita e tamanho do papel que observou, reconhece ser o bilhete de que se trata, o proprio a que alludio em o auto de perguntas que lhe fôra feita por este juizo em dias do corrente anno, sendo a requerimento do tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley; sendo que por se achar inteiramente estragado da vista, em estado de quasi completa cegueira, não póde melhor conhecimento tomar do mesmo bilhete.

Perguntado se o traslado que declarou em o mencionado auto de perguntas, constante de uma carta de commissão expedida pelo extincto juizo da ouvidoria e provedoria da capital da provincia, á serem arrematados neste termo, os bens nelle deixados pelo fallecido padre Beltrão, inclusive a escrava Caetana, e que dissera o respondente haver delle feito entrega ao advogado Dr. Gaspar de Drummond, em confiança, e que mais lhe não fôra devolvido, se dito traslado era o mesmo que se lhe apresenta, e que fôra encontrado no respectivo cartorio do civel, como se vê do documento junto?

Respondeu que em vista da leitura de seu autoamento, e mais diversas peças constantes do mesmo, reconhece e está certo ser aquelle o traslado que declarou em dito auto de perguntas haver feito entrega em confiança ao Dr. Gaspar Drummond; não se recordando da occasião, que do mesmo o tornou a receber. E por nada mais lhe ser perguntado, deu-se por findo o presente auto de perguntas, que lhe sendo por mim lido, e o achando conforme, assigna com o juiz e advogado da parte. Eu Mathias de Albuquerque Mello, escrivão, o escrevi.—Vicente Tavares Rodrigues Lima, João Affonso Regueira.—O advogado Gaspar Drummond Filho.—[Estava rubricado com a rubrica Tavares Lima.]

Illm. Sr. Dr. juiz municipal do termo de Serinhãem.—O bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, tendo sciencia que em dia do mez de julho proximo passado se procedera nesta villa, a requerimento do tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, autos de perguntas a algumas pessoas, inclusive o escrivão do civel João Affonso Regueira, sobre a existencia de uma carta precatoria vinda do juizo da provedoria da cidade do Recife, a ser cumprida nesta villa, com relação ao espolio do padre Beltrão, e na qual vinha por copia o testamento em que o mesmo padre concedia liberdade á sua escrava Caetana, mãi de Raymundo, contra quem aquelle tenente-coronel move ha annos, um pleito, afim de reduzil-a a escravidão; e como quer que em ditos autos houvesse declarado o mesmo escrivão « haver dado em confiança ao supplicante a dita carta precatoria e que não fôra ella mais devolvida, » vem o supplicante requerer a V. S. se digne ordenar ao escrivão Mathias de Albuquerque que, dando a mais minuciosa busca nos feitos de seu cartorio, lhe certifique sobre a existencia ou não da alludida carta. Pede a V. S. deferimento. E. R. M. Serinhãem, 22 de agosto de 1876. — O advogado, Gaspar Drummond Filho. [Estava sellada.] Sim. Serinhãem, 23 de agosto de 1876.—*Tavares Lima.*

Mathias de Albuquerque Mello, escrivão do civel e annexos desta villa de Serinhãem e seu termo da comarca do Rio-Formoso, provincia de Pernambuco, etc. Certifico que revendo os feitos antigos deste cartorio consta a existencia da carta precatoria (por traslado) que deve ser aquella de que faz menção a petição e despacho retro; sendo expedida pelo extincto juizo da ouvedoria da capital da provincia em o anno de 1829, dou fé, por se achar em meu poder o cartorio. Estava sellada com uma estampilha de 200 réis. Serinhãem, 23 de agosto de 1876. — *Mathias de Albuquerque Mello.*

Documento n. 4

Publica fórma. — Recebi do Illm. Sr. Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond diversas acções, que se achavam em seu poder a saber a acção ordinaria commercial em que são partes, autor Dr. Bento José da Costa, réos Dr. Jacintho Paes de Mendonça e Paulo de Amorim Salgado por si e como tutor de seus filhos. Autoamento de uma petição de Luiz Nilo Pinto de Albuquerque, para procedimento do inventario por fallecimento de sua mulher D. Maria Francisca da Conceição. Assignação de dez dias de Tertuliano José da Silva Pegado, contra o tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa. Traslado dos autos da acção de liberdade da preta Raymunda e seus filhos contra Vicente Mendes Wanderley. Traslado da carta de commissão vinda da ouvidoria do Recife para a arrematação dos bens do padre Antonio Gonçalves Beltrão. Autos crimes ex-officio contra o tenente-coronel Francisco Antonio Bandeira de Mello. Recurso crime de Telesphoro Marques da Silva Junior. Appellação crime entre partes. Appellante o juizo. Appellado Telesphoro Marques da Silva Junior e Canuto Rodrigues da Silva Bezerra. Processo crime de João Chrysostomo de Oliveira Pelagio e outros. Acção de [illegible] de Telesphoro Marques da Silva contra [illegible] at da Conceição. Ultimo appellado [illegible] que morreis viuva e herdeiros de José Henrique da Silva, tratado no supremo tribunal de justiça contra o brigadeiro Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Declaro que nestes autos com excepção do inventario procedido á requerimento de Luiz Nilo, que me foi remettido pelo Sr. Dr. Gaspar Uchôa por intermedio do Sr. Dr. Gaspar [illegible], em todo de mais [illegible] Sr. Dr. Gaspar de Drummond advogado; e declaro que [illegible] não [illegible] mais em seu poder autos findos ou pendentes sob protecção em seu elle, e que corram pelo meu cartorio. Villa de Serinhãem, 1º de dezembro de 1869. O escrivão João Affonso Regueira. Estava uma estampilha inutilisada do modo seguinte: Recebedoria de Pernambuco, 23 de julho de 1877.—Dr. Francisco Augusto de Almeida. Reconheço a firma supra do escrivão. Recife, 23 de julho de 1877. Em testemunho de verdade. Signal publico. O tabellião publico, *Luiz da Costa Porto Carreiro.*

E mais se não continha nem outra alguma cousa se mostrava em dito documento, sello e reconhecimento, que me foi apresentado para reduzir á publica fórma, que é a presente, que vai sem cousa que duvida faça, e entreguei o original com esta ao apresentante. Dou fé. Subscrevo e assigno. Estavam duas estampilhas do valor de 200 rs. cada uma, inutilisadas pela fórma seguinte: Recife, 23 de julho de 1877. Em testemunho de verdade. Signal publico. O tabellião publico, *Apolinario Florentino de A. Maranhão Sobrinho.*

O juiz municipal do Cabo ao publico

Na comarca da Barra do Rio Grande, provincia da Bahia, foi proferida em data de 3 de agosto de 1875, uma sentença publicada no ultimo numero do *Direito*, contra Raymunda, escrava de D. Maria Placida de Souza, á quem fôra ella legada em testamento por D. Rosalia de Azevedo, decidindo o juiz sob os seguintes fundamentos, além de outros:

« Dos autos se collige: 1.º Que o inventario a que se procedeu por fallecimento de D. Rosalia de Azevedo, teve começo a 30 de maio do anno passado e foi ultimado a 1 de julho do dito anno.

« 2.º Que no dito inventario foi a supplicante (Raymunda avaliada pela quantia de 400$. »

« Considerando que não assiste a supplicante o direito de ser alforriada, nos termos do referido art. (90 § 2.º do Reg. n. 5,135 de 13 de novembro de 1872) desde que dos autos verifica-se que não foi por ella exhibido em todo decorrer do inventario, (desde que este teve começo, até ser julgado por final sentença, o preço porque foi no mesmo avaliada.

« Considerando que, tendo sido a quantia apresentada pela supplicante, exhibida depois de findo o inventario alludido, a 16 de abril do corrente anno, e adquirida por meio, que só como elemento para constituição do peculio póde servir, não lhe póde dar direito de alforria actualmente (Reg. cit. art. 57 § 2.º)

« Considerando que, ainda quando não fosse á referida quantia devida á liberalidade de terceiro, não se tratando no caso presente de inventario ou venda judicial, e não havendo accordo da parte da supplicada, a alforria só póde ter lugar por meio de arbitramento (lei n. 2,040, art. 4.º § 2.º do reg. cit. arts. 52, 56 §§ 1.º, 2.º e 90 § 2.º). »

Esta sentença foi confirmada pelos accordãos da relação da Bahia, de 31 de março e 26 de setembro de 1876, e reformada por accordão do supremo tribunal de justiça de 9 de maio ultimo, nos seguintes termos:

« Vistos, expostos e relatados estes autos de revista civel, entre partes, recorrente Raymunda, por seu curador, e recorrida D. Maria Placida de Souza: concedem a revista pedida *por injustiça notoria dos accordãos de fls. 63 e 76*, que, confirmando a sentença de fl. 50, *julgaram contra direito expresso*, nas disposições dos arts. 4.º § 2.º da lei de 28 de setembro de 1871, 37 *in fine*, 56 § 2.º e 90 § 2.º do decreto de 13 de novembro de 1872, por virtude dos quaes é permittido aos escravos, *existindo avaliações delles em quaesquer autos judiciaes*, libertarem-se pelo valor delles, correspondendo a somma do seu peculio a esse valor, preço legitimo da indemnisação. »

« E nem importa na especie dos autos que a quantia de 400$ exhibida pela propria recorrente, constitua ou não liberalidade de terceiro, uma vez que a dita quantia, constituindo peculio, corresponda a importancia da avaliação judicial, caso em que é *dispensavel* o arbitramento, como prescrevem os arts. 37 a 56 § 1.º e 2.º do cit. decreto de 13 de novembro de 1872, cujas disposições não podiam deixar de ser applicadas ao pedido da recorrente sem violação do direito ahi estatuido, etc., etc. »

Transcrevo o exposto para mostrar ao publico que a opinião emittida na sentença que proferi, mandando passar carta de liberdade á escrava Suzana, avaliada no inventerio já concluido, no qual faz ella parte do quinhão hereditario da Exma. Sra. D. Maria da Conceição Hollanda Cavalcante, não póde ter as qualificações que alguem no *Diario*, sob o nome desta, deu-lhe, de illegal e arbitraria, desde que tem em seu favor o referido julgado do supremo tribunal de justiça, o qual contém caso identico ao que foi por mim decidido, e os mesmos artigos da lei e do regulamento em que fundei-me, á excepção do art. 37, de que fiz todavia menção, quando defendi-me pela imprensa da injustiça dos qualificativos alludidos.

Insisto nesta publicação, porque vivemos em um paiz, onde o escravo constitue uma propriedade, embora *sui generis*, e julgo não a ter violado, applicando a lei ao caso que motivou a minha sentença.

Cabo, 26 de julho de 1877.

Candido V. da Silva Freire.

Attenção

O abaixo assignado, major do 2.º batalhão de infantaria, tendo de retirar-se desta provincia no vapor *Pernambuco*, esperado do norte, faz sciente aos seus amigos e negociantes desta praça, que não deve quantia alguma, mas sim as mais gratas attenções e finezas; podendo aquelle que se julgar credor do abaixo assignado, apresentar suas contas competentemente documentadas para serem pagas, no quartel das Cinco Pontas até o dia 31 do corrente, das 11 horas da manhã ao meio da tarde.

Recife, 28 de julho de 1877.

Carlos Magno da Silva.

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa

N.—21

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000$, só esta ultima importancia continuará a vencer juros, conservando-se o restante em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, [illegible]

No fim de cada semestre serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a sua caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que fôr convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se convencionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o depositario obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc.: na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar.

COLLEGIO PEDRO II

7—RUA DO RIACHUELO—7

Director J. A. Moreira Dias

Neste estabelecimento de instrucção primaria, secundaria e recreativa, continua-se a receber alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos; possue um corpo docente habilitado, e a casa tem excellentes commodos.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

RUA DE S. FRANCISCO PALACETE N. 72,

Director Hermino Rodrigues de Siqueira

Medico-Dr. Cyrillino Castro

Professores:

Primeiras letras e portuguez—o director.
Latim—o Dr. Altino de Araujo.
Francez—o Sr. E. U. Mazeron.
Inglez e rhetorica—o Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
Geographia, historia e philosophia—o Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa.
Arithmetica, geometria e algebra—o Sr. José Ferreira da Cruz Vieira.
Desenho de paysagens e figuras—o Sr. Alfredo Ducasble.
Musica vocal e instrumental—o Sr. Candido Gomes da Silva.

Recebe alumnos internos, semi-inos terne externos

MODISTA FRANCEZA

Rua do Barão da Victoria n. 18, 1º andar

Enfeites para chapéos, vestidos para casamento, baile, theatro, visitas, etc., etc., etc.

Vestuarios para crianças; prepara-se tudo na ultima moda da Europa, com muita perfeição.

Preços muito razoaveis.

18 Rua do Barão da Victoria 18

Collegio de Santa Genoveva

111—Rua da Aurora—111

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos, para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

O edificio em que está estabelecido dossue as commodidades necessarias: ha banhos salgados e doces, areas de recreio e tudo que constitue um internato em regular condição, como podem verificar as pessoas que queiram visital-o.

O director,

A. M. de Amorim

N. 315.—Belleza perpetua.— Por ventura ha alguma senhora que deseje perpetuar o brilho, côr e abundancia de suas tranças? A pergunta é inutil. Todo o bello sexo acha-se perfeitamente unanime sobre este ponto, visto ser possivel. O cabello nasce de umas radiculas bulbosas secretadas em cellulas diminutas que, se acham debaixo da epiderme ou cutis superior. Quando estas cessam suas secreções, ou as raizes do cabello não tem bastante vigor para levantar as secreções, as fibras morrem e cahem.

O remedio consiste em estimular suavemente os vasos do craneo e restabelecer uma acção vigorosa nos ductos capillares do cabello. De todas as preparações para os cabellos, o *Topico Oriental* é o unico artigo que o conseguirá prompta e infallivelmente.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 27 DE JULHO DE 1877.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 45 d/v. com 1 1/2 % de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 3/8 d. por 1$000, bancario, hontem e hoje.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 39[illegible] rs. o franco, bancario.

Dito sobre dito, ávista, 396 rs. o franco, bancario.

Cambio sobre Hamburgo, ávista, 490 rs. por R. M., bancario, hontem e hoje.

Cambio sobre Lisbôa, 90 d/v. 116 0/0 de premio.

Dito sobre dito, ávista, 120 0/0 de premio, bancario.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 116 0/0 de premio.

Dito sobre dito, ávista, 120 0/0 de premio, bancario, hontem.

Desconto de letras, 11 0/0 ao anno, hontem.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 26	559:698$436
Idem do dia 27	27:921$332
	587:619$768

Descarregam hoje 28 de julho de 1877

Escuna ingleza *Elisabeth Taylor*, trilhos de ferro para o trapiche da alfandega, para despachar.

Escuna ingleza *Marie Lizzie*, (atracada) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.

Patacho inglez *Volante*, varios generos para alfandega.

Patacho allemão *Clara*, trilho de ferro para o trapiche da alfandega, para despachar.

Barca allemã *Sophie*, varios generos para alfandega e ferro despachado para o 1º ponto.

Barca portugueza *Arabella*, lageamento para o trapiche da alfandega, para despachar.

Brigue portuguez *Bella Figdeirense*, cal e farello despachapo para o 1º ponto.

Barca sueca *Conder*, trilhos para o trapiche da alfandega, para despachar.

Importação

Hiate americano *J. T. Baker*, entrado de New-York em 26 do corrente e consignado a H Forster & C., manifestou:

Banha 150 barris a Souza Bastos & C. Breu 100 barricas a Santos & Araujo, 100 a Fernandes da Costa & C., 30 a Domingos da Silva Torres. Bombas e pertenças 1 barrica a C. S. Hawkes & C. Bensina 1 caixa a Manoel da Silva Faria & C.

Cera de parafina 4 caixas á ordem, drogas 3 volumes a Manoel da Silva Faria & C.

Farinha de trigo 654 barricas aos consignatarios.

Kerozene 500 caixas a Fernandes da Costa & C., 100 a Ferreira da Rocha & Pinto, 700 a Corga, Figueiredo & C., 500 a Ferraz & Pereira, 500 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 500 a Mendes Lima & C., 200 a Monteiro & Irmão.

Molas para cama 1 caixa a G. A. Smith. Mercadorias diversas 1 caixa a C. S. Hawkes & C.

Objectos para estrada de ferro 2 caixas á companhia Ferro Carril.

Sementes de algodão 6 barricas á presidencia da provincia.

Tecidos de Algodão 22 caixas a Brown Thomson & C., 25 caixas á ordem, 5 a August Bernet.

Brigue portuguez *Bella Figueirense*, entrado de Lisbôa na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Azeite 30 barris a Silva Guimarães & C., 25 a Cunha Irmão & C.

Cal 200 barricas a Ferreira Casção & Filho, 200 a Silva Guimarães & C. Cera em grume 8 barricas aos mesmos. Cofre de ferro 1 á ordem.

Drogas 2 volumes a Augusto Caors.

Farellos 300 saccos a Silva Guimarães & C.

Sal 36 moios aos consignatarios.

Vinagre 25 pipas e 75 quintos a Silva Guimarães & C., 5 pipas á ordem, 1 barril a August Caors.

Vinho tinto 33 pipas e 30 quintos á ordem, 23 e 20 quintos aos consignatarios, 28, 4 meias e 97 quintos a Silva Guimarães & C., 12 e 15 quintos a Franco da Cunha & C., 23 e 10 quintos a Souza Basto & C., 12 e 25 a Oliveira, Filho & C., 10 quintos e 10 decimos a Hylario Zacarias Rodrigues. Vinho branco 14 quintos, 12 decimos e 6 caixas a Oliveira, Filho & C.

Palhabote americano *David F. Keeling*, entrado de New-York em 27 do corrente e consignado a H. Forster & C., Manifestou:

Banha 50 barris a Araujo Leão & C., 50 a Corga, Figueiredo & C., 50 a Ferreira da Rocha & Pinto, 50 a Fernandes da Costa & C., 50 a Domingos Cruz & C., 50 a Monteiro & Irmão, 25 a João C. Gonçalves Rosa.

Farinha de trigo 2,068 barricas aos consignatarios.

Milho 500 saccos á ordem.

Roupa 2 caixas ao capitão.

Barca sueca *Condor*, entrada de Antuerpia na mesma data e consignada a H. Lundgreen & C., manifestou:

Chapas de ferro 1,605 feixes.
Grampos de Ferro 95 caixas.
Parafusos de ferro 60 ditas.
Trilhos de ferro 3,442 á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 26 DE JULHO DE 1877

Portos do exterior

Na sumaca hespanhola *Marina*, carregou: para Barcellona, R. Pessoa 95 saccas com 6,178 kilos de algodão.

No patacho hespanhol *Miguel*, carregaram: para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 200 saccas com 15,193 kilos de algodão.

No patacho inglez *Glace*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 585 barricas com 71,759 1/2 kilos de assucar branco.

Na barca portugueza *Alegria*, carregaram: para Lisboa, F. R. Pinto Guimarães 297 couros salgados com 3,564 kilos; Oliveira Filhos & C. 154 saccas com 11,229 ditos de algodão; Ramos & Carvalho 10 pipas com 4,800 litros de aguardente. Para o Porto, P. C. Maia & C. 1,043 couros salgados com 7,391 kilos.

Portos do interior

No patacho nacional *Francelin*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C., 70 barricas com 8,147 kilos de assucar mascavado e 280 ditas com 30,919 ditos de dito branco.

Na escuna portugueza *Christina*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 80 barris com 10,000 litros de mel.

No patacho portuguez *Oceano*, carregou: para o Rio Grande do Sul, J. Monteiro Cruz 115 cascos com 34,080 litros de aguardente.

No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram: para Maranhão, P. C. Maia & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar branco; P. Ferreira [illegible] 3 barricas com 200 ditos de dito. Para o Ceará, F. Alves & C. 2 ditas com 100 ditos de dito; J. P. de Souza 50 saccos com [illegible]

1,500 kilos de farinha; Para o Pará, F. R. Pinto Guimarães 300 barricas com 15,000 kilos de assucar branco.

No hiate nacional *Atalaia*, carregaram: para Mossoró, G. Gomes 66 saccos com 4,400 kilos de milho; A. Fidelio 55 ditos com 3,850 ditos de dito; Lopes & Araujo 3 barricas com 174 ditos de assucar branco; Satyro Cordeiro 10 ditas com 652 ditos de dito. Para Macáo, Satyro Cordeiro 10 barricas com 557 kilos de assucar branco, 6 ditas com 365 ditos de dito, 2 ditas com 122 ditos de dito refinado e 1 barril com 40 litros de aguardente.

No hiate nacional *F. Mallim*, carregaram: para o Aracaty, F. P. Vieira & C. 2 barricas com 172 kilos de assucar branco e 2 ditas com 120 ditos de dito refinado; A. R. F. Lima 30 barris com 5,000 kilos de mel.

Na barcaça *Nina*, carregaram: para Macahiba, F. B. Borges Leal 2 barricas com 351 kilos de assucar refinado. Para Mittó, F. da Costa & C. 1 pipa com 486 litros de aguardente e 50 saccos com 1,500 kilos de farinha.

Na barcaça *Aguia do Mar*, carregaram: para Macáo, F. da Rocha & C. 1 pipa com 480 litros de aguardente, 4 barris com 384 ditos de dito, 150 saccos com 6,000 kilos de farinha, 4 barricas com 240 ditos de assucar branco e 1 dita com 60 ditos de dito refinado. Para o Natal, F. da Rocha & C. 275 saccos com 18,000 kilos de farinha, 8 volumes com 610 ditos de assucar refinado e 1 dito com 75 ditos de dito branco.

Na barcaça *Espadarte*, carregaram: para Mossoró, Lages & Filho 10 barris com 480 litros de mel; J. G. da Costa 50 saccos com 2,000 kilos de farinha. Para Macáo, B. Gomes & C. 50 saccos com 2,000 kilos de farinha; M. A. Rodrigues da Silva 50 ditos com 2,000 ditos de dito, 2 barricas com 142 ditos de assucar branco e 2 barris com 250 ditos de mel; Lages & Filho 5 saccos com 160 ditos de milho e 20 ditos com 900 ditos de farinha.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 26	12:353$213
Idem do dia 27	493$770
	12:846$983

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 25	14,928
No dia 26	
Barca allemã *Sophie*	25
Vapor francez *Ville de Santos*	2,902
Vapor inglez *Neva*	00
	18,555

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 26	16,059
No dia 27	
Primeira porta	83
Segunda porta	340
Terceira porta	953
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	20
	17,455

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 26	27
No dia 27	2
	29

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 26	5
No dia 27	
	5

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 26	33:036$426
Idem do dia 27	711$474
	33:747$900

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 26	163:540$141
Idem do dia 27	4:958$746
	168:498$887

Banco do Brasil

Paga-se o 47.º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, na razão de 9$ por acção: á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Recife, 17 de julho de 1877.

Antonio José Leal Reis.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Companhia de seguros terrestres e maritimos *Fidelidade*

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos:

TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias

MARITIMOS sobre mercadorias importadas, exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Boltimore — 42 dias, patacho americano *Frances Janes*, de 239 toneladas, capitão Thomas P. Bell, equipagem 8, carga farinha e outros generos; a Matheus Austin & C.

Baltimore — 60 dias, palhabote americano *T. Kelling*, de 209 toneladas, capitão C. E. Bennett, equipagem 7, carga farinha e outros generos; a Henry Forster & C.

Antuerpia — 47 dias, barca sueca *Condor*, de 499 toneladas, capitão Card L. Egge, equipagem 14, carga varios generos; a Herman Lundgreen & C.

Liverpool — [illegible] dias, brigue hollandez [illegible]

[illegible]
Noticias[illegible]
Portos do Sul — Vapor nacional *Bahia*, commandante Waddington, carga varios generos.
Lisboa — Brigue portuguez *Soberano*, capitão Manoel Bernardo Bagingangа, carga assucar e outros generos.

EDITAES

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA PROVINCIAL

O escrivão Rego Barros

Tem de ser vendidos em praça publica deste juizo, no dia 3 de agosto vindouro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal, sita na povoação do Caxangá, com os fundos para o rio e boas commodidades, em bom estado, pertencente a Francisco Xavier Carneiro da Cunha Miranda, avaliada por 3:000$000.

Outra dita, tambem de tijolo e cal, n. 97, sita á rua do Amparo, na cidade de Olinda, com commodidades e em muito bom estado, pertencente a Isabel Poças, avaliada por 1:800$000.

O sobrado sito no lugar do Zunguè, freguezia do Poço da Panella, com suas commodidades e em bom estado, pertencente a Symphronio Olympio de Queiroz, avaliado por 2:000$000; cujos predios foram penhorados para pagamento da fazenda nacional.

Recife, 23 de julho de 1877.

O solicitador dos feitos,
Francelino Augusto de Hollanda Chacon.

DECLARAÇÕES

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda faço saber que a arrematação annunciada por edital de 26 de junho ultimo, de oito lotes de terras, no lugar denominado Páo Brasil, do termo d'Agua Preta, deve ter lugar amanhã 28 do corrente, a 1 hora da tarde, perante a junta de fazenda.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 27 de julho de 1877.—O secretario
Mendes Pereira.

Companhia Phenix Pernambucana

Não se tendo reunido numero legal de socios para a reunião convocada de assembléa geral, a direcção, nos termos do art. 35 dos estatutos, novamente convida aos senhores accionistas para a reunião de assembléa geral, que deverá ter lugar na proxima terça-feira, 31 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da mesma companhia, á rua do Commercio n. 34. A reunião tem por fim a apreciação do relatorio do anno, como determina o art. 37 dos mesmos estatutos. Recife, 27 de julho de 1877.

Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Antonio Gomes Miranda Leal.

Sociedade de Beneficencia Maritima Commercio e Artes

De ordem do Sr. presidente são convidados todos os socios da mesma para comparecerem em assembléa geral, domingo 29 do corrente, ás 6 horas da tarde, para tratar-se de negoéios urgentes, tendentes á mesma sociedade. Recife, 27 de julho de 1877.—O secretario,
José Antonio Correia

Subdelegacia do Peres

Por esta subdelegacia se faz publico que foram apprehendidos dous cavallos furtados, sendo um castanho e outro pedrez: quem for seu dono, procure-os para lhe serem entregues. Subdelegacia do Peres, 25 de julho de 1877. O subdelegado,
Antonio Correia Maia.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

O thesoureiro desta companhia acha-se autorisado a pagar o 5º dividendo na razão de 6$ por acção, correspondente ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, e bem assim o premio das acções preferenciaes referente ao mesmo semestre. O pagamento terá lugar no escriptorio da companhia, a começar do dia 16 do corrente, das 9 horas da manhã, ao meio dia, e do 1º de agosto em diante, das 9 ás 10 horas da manhã de todos os dias uteis.

Escriptorio da companhia, 10 de julho de 1877.

João Joaquim Alves,
Secretario da directoria.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia compra acções da mesma para fundo de amortisação, como preceitúa o art. 19 dos seus estatutos; quem pois, as quizer vender, dirija-se ao escriptorio da referida companhia á rua do Cabugá n. 16, ou á rua do Marquez de Olinda n. 39.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 20 de julho de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Consulado provincial.—Por esta repartição se faz publico que os senhores proprietarios de predios urbanos, que não effectuaram o pagamento da respectiva decima relativa ao 2.º semestre do exercicio de 1876—1877 dentro do prazo legal, deixando entretanto na repartição relações de suas casas, devem realisal-o até o dia 31 do corrente; depois do que ficarão sujeitos á multa de 6 0/0. Consulado provincial, 16 de julho de 1877.— O administrador, *Eduardo Augusto de Oliveira.*

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa, tendo necessidade de fazer construir um predio com accommodações para a secretaria e sala das suas sessões, visto estar precisando de grandes e urgentes concertos a casa em que hoje funccionam, contrata com quem por menor preço se encarregar da construcção dessa obra, conforme a planta e orçamento organisados, os quaes poderão ser consultados nesta secretaria; sendo uma das condições, que o pagamento será realisado quando as forças do cofre permittirem.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 18 de julho de 1877.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SERVIÇO TELEGRAPHICO HAVAS

N. 9—RUA DO COMMERCIO N—9

Tarifa para os telegrammas d'além mar:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Austria-Hungria	11$700	4$650
Allemanha	11$400	4$550
Belgica	11$200	4$450
Dinamarca	11$300	4$500
França	10$500	4$500
Grecia	11$700	4$650
Hespanha	11$800	4$700
Hollanda	11$300	4$500
Inglaterra	8$800	4$350
Italia	11$400	4$550
India	16$000	6$400
Noruega	11$300	4$500
Portugal	8$800	4$150
Russia	11$800	4$700
Suissa	11$400	4$550
Suecia	11$400	4$550
Turquia	12$200	4$850

Tarifa para os telegrammas sul-americanos:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Pará (*)	5$000	1$600
Bahia	5$000	1$600
Rio de Janeiro	7$000	2$200
Santos	10$000	3$200
Montevidéo	10$000	3$200
Buenos-Ayres	11$200	3$500
Valparaizo	18$600	6$000
Lima	37$600	12$340

A agencia continúa a receber assignaturas para o serviço commercial.

O director — TH. GOMES.

(*) Durante a interrupção das communicações telegraphicas entre Pernambuco e Pará a agencia Havas expedirá os telegrammas destinados ao Pará por via de Londres e Nova-York, á preço razoavel.

COMPANHIA DO BEBERIBE

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 28 do corrente mez, ás 12 horas do dia no respectivo escriptorio, rua do Cabugá n. 16, para, de conformidade com o art. 29 dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia, approvar o orçamento vindouro, e eleger a nova administração, devendo nesta occasião ser lido o relatorio que terá de apresentar o Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 24 de julho de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Juizo de ausentes

Estando a proceder-se a arrecadação do espolio da finada Leocadia Maria da Silva, ausente seu marido, a quem pertence a metade de seu espolio, é pelo presente chamado dito ausente, seus herdeiros, ou quem o deva representar, para habilitar-se nos termos da lei, como preceitua o art. 32 do regulamento n. 2,433, de 15 de junho de 1859. Recife, 28 de junho de 1877.—O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

CASSINO PERNAMBUCANO

A partida mensal terá lugar sabbado, 28 do corrente.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral

Não se tendo realisado, por falta de comparecimento dos senhores socios, a reunião annunciada para o dia 22 do corrente mez, são, de ordem do Sr. presidente do conselho, convidados de novo os mesmos senhores socios a comparecerem na sala das sessões, pelas 11 horas da manhã do dia 29, afim de elegerem o conselho deliberativo e a commissão de exame de contas, que hão de funccionar durante o anno de 1877 a 1878. — Secretaria do Gabinete, 25 de julho de 1877.—O 2º secretario,
Alipio Augusto Ferreira.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

Tendo a junta administrativa deste Hospital de mandar celebrar no dia 28 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã, uma missa por intenção do fallecido socio benemerito Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, são, pelo presente, convidados os seus amigos e parentes a comparecerem a tal acto. Recife, 25 de julho de 1877.—O secretario,
Alipio Augusto Ferreira.

Irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio da mesma igreja, domingo 29 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de compor-se a mesa geral e se proceder a eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1877 a 1878, de conformidade com os arts. 14 e 44 do compromisso que rege a irmandade. Consistorio da irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz, 24 de julho de 1877.—O secretario,
Elias Baptista da Silva Ramos.

THALIA

Sociedade Drammatica Particular

DOMINGO 29 DO CORRENTE

Espectaculo em solemnisação á inauguração

A's 8 horas da noite

Depois que se tiver cantado em scena pelos socios o hymno da sociedade, escripto pelo nosso digno presidente Joaquim Candido da Silveira Carvalho, subirá á scena o drama em 3 actos, denominado:

A nodoa de sangue

Terminará o espectaculo com a chistosa comedia em um acto, do Illm. Sr. Dr. Paulo de Albuquerque, intitulada:

O TIO BRAZ

N. B. — Previne-se aos Srs. socios que podem desde já procurar seus bilhetes no mesmo theatro de dez horas do dia ás 5 da tarde.

O 1.º secretario,
Paulino José Antunes.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 26 de julho, pelas 3 horas da tarde, [illegible]

rematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE	
Rua do Marquez de Olinda	
1.º andar do sobrado n. 53 (fechado)	600$000
2.º idem idem	500$009
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47 [fechada]	204$000
Idem n. 43 (fechada)	202$000
Idem n. 45 (fechada)	228$000
Becco da Carvalha	
Idem n. 5	208$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
Loja n. 1 do sobrado n. 24	667$000
3.º andar do sobrada n. 24	288$610
Rua da Ponte Velha	
Casa terrea n. 31	157$000
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68	362$500
Rua do Encantamento	
1º, 2.º e 3.º andares do sobrado n. 3	360$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37	500$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61 [fechada]	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	144$000
2º andar idem idem	120$000
3º idem idem idem	120$000
4.º idem idem	128$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	241$000
1.º andar idem idem	325$000
2.º idem idem	305$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20	722$000
Idem idem n. 16	120$000
Idem n. 6	627$000
Idem n. 4	1:242$000
Idem n. 2 (fechada)	311$200
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	644$000
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2	268$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 18	244$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47	217$000
Rua da Ponte Velha.	
Casa terrea n. 44	428$000
Rua do Bom Jesus	
1.º andar do sobrado n. 29	300$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 45	573$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 22	123$000
Travessa da Madre Deos	
Sobrado de um andar n. 19	682$006
Casa terrea n. 17	613$200
Idem n. 2	567$000
Becco do Vigario	
1.º andar do sobrado n. 27	268$000
Rua da Lingueta	
2.º andar do sobrado n. 14	240$000
Rua de S. Jorge	
casa terrea n. 96	300$000
Idem n. 104	242$000
Idem 94	25 $000
Idem n. 100	208$992
Rua Primeiro de Março.	
Sobrado de 3 andares n. 11	1:048$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

Para a Costa d'Africa

Espera-se da Bahia a todo o momento o brigue *Novo Carteado*, de primeira marcha, o qual, depois da demora de poucos dias, seguirá para Lagos, na Costa d'Africa. Recebe alguns passageiros e alguma carga: a tratar na rua do Vigario n. 7, com Domingos Alves Matheus.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú. Estancia e Bahia

O vapor

Penedo

Commandante Peres

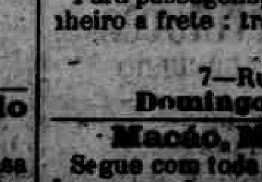

Espera-se dos portos acima, até o dia 31 do corrente, para onde regressará depois da demora do costume.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na

Agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Macáo, Mossoró, Aracaty

Segue com toda a brevidade o patacho *Bom Jesus*, recebe carga e passageiros: a tratar com Bartholomeu Lourenço Alves, da Madre de Deos numero 8.

Aracaty

[illegible] o porto acima o bem conhecido [illegible] de Jardim até o dia 2 de agosto, por ter já parte do seu carregamento; e para o resto, trata-se com João José da Cunha Lages, á rua do Vigario n. 33, ou a bordo com o mestre, no caes do Loyo.

Pascific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Iberia

Espera-se dos portos do sul até 28 do corrente, depois da demora precisa, seguirá para Liverpool, tocando em Lisbôa e Bordéos, onde receberá encommendas, passageiros, carga e dinheiro á frete.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias e para reducções nos preços das passagens, trata-se com os

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante Jellicoe

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul, como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe.	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa.	£ 24	15	9
« Southampton.	£ 30 e 35	20	13
« Bahia.	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
« Montevidéo	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres.	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias, e para reducções sobre os preços da tabella.

Para passagens, fretes etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

Pernambuco

Commandante capitão-tenente P. H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 1º de agosto e depois da demora do costume seguirá para os do sul, inclusive o de Santos.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus— 12

LEILOES

LEILAÕ

DE

Moveis, louças, crystaes, quadros, obras de ouro, tapetes, vidros, etc.

Hoje

A's 11 horas

No 2º andar do predio á rua do Imperador n. 55.

Um piano novo e forte, do fabricante Blondel & Vignes, 1 cadeira para dito, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço, 12 de guarnição, 2 consolos com tampos de pedra, 2 caixas de musicas muito importantes, 2 serpentinas, jarros para flores, 3 venezianas, 2 tapetes grandes e 7 pequenos, 1 cama de jacarandá, 1 de amarello, ambas quasi novas, 4 ricas colchas de crochet, pannos de ditos para sofá e cadeiras, 2 mesas elasticas, sendo 1 nova de 4 taboas e a outra de mogno com 5 taboas, 2 aparadores com tampos de pedra, cadeiras de amarello para sala de detraz, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, 1 machina de costura do fabricante Singer, 1 toilette de jacarandá, outro de mogno, 1 guarda-vestidos, 1 guarda louça, copos, calices, garrafas de crystal, algumas joias, etc.

O agente Stepple, competentemente autorisado levará a leilão no dia e hora acima indicados os objectos descriptos, pertencentes a uma familia que se retira para o Rio de Janeiro.

Pagamento em acto continuado.

Agente Pestana

LEILAO

DE

3 ancoras de ferro, 2 ancorotes de dito, 3 amarras de dito, 1 correntes finas, 2 viradores e uma porção de cabos de linho

Hoje

ás 11 horas em ponto

No trapiche Rocha, junto ao armazem do Sr. Loyo, no Forte do Mattos

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 3 ancoras grandes de ferro, 2 ancorotes de dito, 3 amarras de dito, 2 viradores e uma porção de cabos de linho.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores

Agente Pestana

LEILAO

DE

3 barricões com herva-doce, 32 caixas com charutos — Preciosas— 2 caixas com 20 presuntos, 174 latas de marmelada, 13 latas com conservas, diversas barricas com farinha de tapioca e muitos outros generos de estiva que se torna enfadonho mencional-os

TERÇA-FEIRA 31 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima mencionados.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Stepple

LEILAO

TERÇA-FEIRA 31 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

Rua Duque de Caxias n. 18, antiga rua das Cruzes

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão, a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, uma letra pertencente á massa fallida da viuva Bastos, aceita pelo Barão das Mercês, na importancia de 5:000$000. Para qualquer esclarecimento o mesmo agente dará.

Em seguida o mesmo agente levará a leilão, por ordem da inventariante dos bens do finado José Rodrigues do Passo, um sobrado de um andar no becco do Padré n. 5; para qualquer informação o mesmo agente dará.

Agente Burlamaqui

LEILAO

Bom emprego de capital

TERÇA-FEIRA 31 DE JULHO

A'S 10 HORAS.

De um optimo sitio em solo proprio, no Rosarinho n. 11, perto da estação da Encruzilhada, com boa casa, cacimba d'agua potavel, excellentes fructeiras, medindo 1600 palmos de fundo e 600 de frente.

De uma casa de construcção nova á rua do Lima n. 64, quintal murado, portão ao lado e cacimba.

No escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar

AVISOS DIVERSOS

Para senhora

Sapatos de borracha a 1$500 o par: na rua do Livramento n. 37.

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— Aluga-se a casa n. 54 da rua do Fogo: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

PRECISA-SE de uma ama idosa: na rua estreita do Rosario n. 30, primeiro andar.

— PRECISA-SE alugar uma ama para cozinhar para casa de familia, prefere-se escrava: a tratar na rua Primeiro de Março n. 6, loja.

— Precisa-se de um menino de 12 annos, para criado: na rua do Barão da Victoria n. 32, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite na rua estreita do Rosario n. 36, loja.

— VENDE-SE uma excellente casa terrea em Olinda, muito perto dos banhos salgados, tem muitos commodos, sendo 3 salas, 7 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, um bom quintal e todo murado, cacimba com muita agua, e encanamento de agua e gaz: nesta typographia se dirá com quem se trata.

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

— Ausentou-se da casa de seu senhor o escravo Januario, no dia 4 do corrente, fugindo do serviço do campo, com roupa estragada, de algodão de listra e chapéo de palha, velho, e tem os signaes seguintes: côr preta, fula, olhos grandes e vermelhos, com uma bellide quasi imperceptivel no olho esquerdo, cabellos desandados, secco do corpo, pernas finas e pés pequenos, representa ter 14 annos, pouco mais ou menos: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo que o pegar, conduzir ao engenho Tapugi de Cima, da comarca do Cabo, a entregar a seu senhor Joaquim Xavier Baptista, que será generosamente gratificado.

— PERDEU-SE hontem, ás 2 1/2 horas da tarde, desde a loja dos Srs. Lailhacar & C, até a esquina da rua do Crespo, uma cedula nova de 50$: quem a perdeu é um pobre, e querendo-se restituir-lh'a, póde-se o fazer na casa acima, que se acha autorisada a recompensar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, que seja activo e diligente, de 16 a 18 annos de idade, paga-se bom ordenado: a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro.

— Elias Cunegundes Vaz Curado, precisando fallar com o Sr. José Coelho da Silva Araujo, e ignorando onde possa encontra-lo, pede-lhe que se digne ir á rua da Gloria n. 115, ou a mandar indicar alli a sua residencia.

— Anna Julia da Costa Brito, estando a proceder a inventario dos bens do seu casal, pelo juizo de orphãos desta cidade, escrivão Dr Pontes, por fallecimento de seu marido Francisco de Assis Brito, avisa a quem quer que se julgar credor de seu fallecido marido, que deve provar o seu direito no mesmo inventario, ou como melhor lhe convier.

— Aluga-se tres moradas de casas na rua do Coronel Suassuna ns. 101, 103 e 103, todas em bom estado, caiadas e pintadas de novo, por barato preço: na rua Direita n. 8.

— Aluga-se o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66: a tratar na rua do Livramento n. 4.

— Aluga-se o sobrado de um andar na rua de Marcilio Dias n. 13; a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

ARTIGOS DE PHANTASIA

Bonitas caixas para costura, com musica e sem ella.

Lindos livros [Horas Marianas] com capa de tartaruga, madreperola, etc.

Canivetes e tesouras finas.

Ricos lenços de seda com lindos desenhos.

Finos pentes de tartaruga.

Lindos desenhos para trabalho de lã.

Ricas collecções de visporas.

Bonitos bordados para saias

Lindas caixas com tentos para jogo.

E muitos outros artigos de phantazia: só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

— Aluga-se a casa n. 34 da travessa da Concordia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 83, primeiro andar.

— Aluga-se a casa n. 64 da rua do Hospicio, com muito bons commodos e fresca: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Torres: a tratar na rua da Aurora n. 17, segundo andar.

— Aluga-se por preço commodo o sobrado de dous andares da rua do Hospicio n. 59, muito pooprio para familia numerosa ou collegio, e tem encanamento dagua potavel, além de outras bemfeitorias para melhor commodo do inquilino: a tratar na rua de Paysandú, na Magdalena n. 44, ou na rua do Imperador, escriptorio.

Aluga-se tambem uma casa terrea com bastantes commodos, no aprasivel arrabalde da Boa-Viagem, propria para passar a festa e muito perto do banho salgado: a tratar nos lugares acima indicados.

— Aluga-se por 25$ mensaes. uma casa terrea á travessa do Principe: a tratar na casa do conselheiro Aguiar, á rua da Attracção n. 12.

— Aluga-se por 25$ o 2.º andar do sobrado da rua de Vital de Nogreiros n. 18: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se barato umas meias-aguas, novas, com repartimentos, na travessa das Barreiras, (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 3 á rua da Penha: a tratar no segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa da rua do Commercio n. 10, muito fresco e com commodos para familia: a tratar no armazem da mesma.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares do sobrado da rua Imperial n. 128, com muito bons commodos e recentemente pintado: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

— Aluga-se dous escravos, sendo um moleque de 16 annos, para trabalho e o outro tem pratica de pedreiro; servem para padaria ou refinação: a tratar na rua do Hospicio n. 61.

— ALUGA-SE o armazem no largo do Corpo Santo n. 17; acham-se as chaves no mesmo predio, no segundo andar; a tratar na cidade de Olinda, oitão S. Pedro-novo n. 21.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Concórdia n. 43.

AMA Precisa-se de uma ama que compre bem e cozinhe com limpeza no largo da alfandega n. 7.

Antonio Marques de Carvalho

Miguel José Alves e Antonio Alves Guimarães mandam dizer uma missa, sabbado 28 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na capella do Hospital Portuguez, pelo eterno repouso d'alma de seu prezado irmão e tio, Antonio Marques de Carvalho, fallecido em Portugal a 28 do passado; e de antemão agradecem aos seus parentes e amigos que se quizerem prestar a este acto de caridade.

1º andar

Aluga-se o 1º andar da rua Direita n. 43: a tratar na rua do Queimado n. 73, terceiro andar.

Manteiga ingleza

em potes de tres libras, qualidade superior: na rua do Amorim n. 37.

A Botina Maravilhosa

recebeu um completa sortimento de chiquitos para crianças, inglezes, e sapatos galoxas de borracha, para homens, senhoras e meninas: na rua do Crespo n. 19.

Aluga-se

por preço commodo um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, é todo murado, tem muitos arvoredos, uma grande latada de uvas, apura-se em fructas e flores 400$ annuaes: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Aluga-se

uma pequena casa, caiada e pintada de novo, edificada em um sitio com bastantes pés de fructeiras, agua de beber e corrente no lugar do Areial, rua da Harmonia n. 3 A: a tratar na taverna da estação da casa amarella, ou na rua de Mariz e Barros n. 4, Recife.

Ama de leite

Offerece-se uma ama (escrava), com bom e abundante leite: a tratar na rua do Coronel Lamenha, antiga Prazeres, n. 42.

Collegio para o sexo feminino

Rua do Cabugá n. 3, 2º andar

Aceitam-se alumnas internas, semi-internas e externas Além do ensino primario, lecciona-se francez, geographia, musica e piano, para o que tem bons professores. Preços razoaveis.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 661 com 900$000, quatro quartos n. 70 com 300$000, dous meios n. 837 com 100$000, um quarto n. 1629 com 100$000, um quarto n. 1615 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir [234.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Afogados [235.ª], que se extrahirá na quinta-feira, 2 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EMPORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

DESCOBERTA

[illegible] A ASTHMA [illegible]

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.,

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL CE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES DOM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE,

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usadopor tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Estaagua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas ás tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua Largado Rosario---34

Pernmbuco.

AO FIGARO PARISIENSE

Grande salão de cabelleireiro

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar

Luiz Chautin

Especialidade de postiços para senhoras, e penteados por preços razoaveis. Nesta casa se encontrará todos os objectos concernentes aos penteados da senhoras, como sejam: cachos, topetes, tranças, magdalenas e tudo o que ha de mais moderno neste genero. Tambem se concerta coques usados, tornando-se do ultimo gosto.

Penteados de coques	1$000
Ditos de cachos	500
Ditos de trança	500
Ditos de topetes	500
Ditos de senhoras, dentro da cidade	3$000

Limpa-se a cabeça por meio de uma machi 1a electrica. Preço 100 rs.

Alugam-se todos os objectos de cabello que concernem aos penteados das heusoras.

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Rua do Imperador n. 32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 a 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e gráos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL

RHM & QUINQUINA

RUA NOVA N. 22

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 1 2 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para menines, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaiós, cestas, condeçes, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22

MUDANCA IMPORTANTE

DA

CABELLEIRARIA IMPERIAL

Odilon Duarte & Irmão participam ao publico que, tendo mauddo seu estabelecimento para a casa n. 60 da rua da Imperatriz, o submetteram a notaveis modificações, addicionando-lhe uma sala reservada ás senhoras, e um magnifico e sumptuoso deposito de tudo quanto se pode considerar como artigo de luxo, que vendem por preços relativamente muito reduzidos, acharem em relações directas com as casas exportadoras da Europa.

Esperam que continúe a benevolencia que até aqui teem merecido do publico, e convidam a todos para visitarem o seu estabelecimento que nesta cidade é o unico na especie e na magnificencia.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO [illegible] adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores [illegible] de Paris, cura os Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho [illegible] do peito, das Vias urinarias e da Bexiga. — Paris, BLAYN, [illegible] rue du [illegible]

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e C., 57, rua Duque de Caxias.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A bleneorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aquí porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

MADAME MARIE

MODISTA DE PARIS

48—Rua do Barão da Victoria—48

1.º ANDAR (ENTRADA PELA RUA DE SANTO AMARO)

Tendo aberto um novo e bem montado estabelecimento de modas, offerece ás Exmas, familias d'esta cidade e da provincia em geral o seu novo atelier de modas, promettendo pontualidade e perfeição em todos os seus trabalhos tanto em chapéos como em vestidos para senhoras e meninos.

PREÇOS MUITO COMMODOS.

PERNAMBUCO.

GRANDE FABRICA

DE

CHAPEOS DE SOL

DE

FRANCISCO XAVIER FERREIRA

SUCCESSOR

DE Mme VIRGINIA FALQUE

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades

Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA E

CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga**.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisios, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em rasão do emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em Pernambuco, em casa de FERREIRA MAIA e Cª — FRANCISCO MANOEL DA SILVA e Cª.

SILPHIUM CYRENAICUM

Exposição Internacional Paris 1876. — Medalha de Prata.

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, **BRONCHITE AGUDA**, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.

Aceito e empregado nos Hospitães de Paris, e nos das principaes cidades da França.

DEROSE & DEFFÉS, Pharmaceuticos de 1ª classe, **2, RUA DROUOT, PARIS**

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e C., 57, rua Duque de Caxias.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, o unico cuja reputação universal data de um seculo, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, [illegible], tumores, tinha, lepra, carne degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

No Brazil, nas principaes Pharmacias.

XAROPE DO BOSQUE

Para cura da tisica, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr nas costas e no peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, inflammação de garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Pasta de Lirio Florentino para os dentes

Feita pela formula da antiga casa de H. Prins & C.

Attenção

O Xarope do Bosque e a Pasta de Lirio Florentino são preparados pela unica e primitiva formula de H. Prins & C., de cujas formulas é o abaixo assignado o unico proprietario.

A. L. DA SILVA CAMPISTA

109 -- Rua da Quitanda -- 109

RIO DE JANEIRO

O Tonico Oiental

PARA O

CABELLO

E' uma agradavel refanegrta preparação por penteartos cabello, evitarem as cães e extirpar a inha, a caspa toda as molestias da cabeça, conservandosos cabellos bom e abundante, lustroso e fino.

Vendem

Bartholomeu e Comp., A. Caors, Jos Elias e Maduro e Comp., P. Maurer Comp.

CUTIS DO ROSTO

O LEITE ANTEPHELICO

SARDAS LENTILHAS
QUEIMADA FOGAGEM
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS
TEZ BARABULHENTA.
RUGAS
&c.

conserva a cutis lisa e clara

GRANULOS ANTIMONIAES

DO

Dr PAPILLAUD

[illegible] contra as Doenças do coração, Asthma, Catharro, Coqueluche [illegible]

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra Anemia, Chlorose, Amenorrhea, Nevralgia, Nervosa e Molestias escrophulosas.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGIFOSOS com bismutho, contra as *Doenças das vias digestivas.*

Pharmacia MOUSNIER em Sanjon (França)

Depositos em Pernambuco. P. MAURER e Cª, pharmaceuticos; — A. REGORD.

XAROPE DE CHLORAL

DE FOLLET

CONTRA A INSOMNIA

Util em todos os casos em que há falta de somno:

GOTTA
RHEUMATISMO
NEVRALGIAS
ENXAQUECAS
DORES DE DENTES
COLICAS
FERIMENTOS
FORES FORTES EM GERAL
PREOCCUPAÇÕES MORAES
AGITAÇÃO CAUSADA
PELOS GRANDES CALÓRES

Cada frasco e acompanhado d'uma explicação.

Deposito em Paris, em casa de L. FRERE, 19, r. Jacob

Depositarios:—Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

VERDADEIRO LE ROY

VOMITIVOS

PURGATIVOS E PILULAS

Pharmacia COTTIN

GENRO DO LE ROY

PARIS

Rue de SEINE, 51

A

VELOUTINE

E UMA ESPECIE DE

PÕ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr

Paris, Ch. FAY 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*,

FERREIRA MAIA e Cª, PHARMcos DROGos, 57, rua Duque de Caxias.

PERFUMARIA D'ESCOLHA DE RIMMEL'S

Perfumes á Ilang-Ilang, Jockey-Club e outros. Vinagre de Toilette de alta sociedade e das celebridades. Agua de Toilette, Agua d'Alfazema, Agua de Florida, Agua de Colonia, Succo de Limão, Glycerina para os cabellos. Saboës de Glycerina, mel e outros. — Pó d'Arroz de Violetta, Agua dentina para as dôres de dentes, etc. 96 Strand, 128, Regent-Street, e 24 Cornhill, em Londres. Vende-se em casa de todos os Perfumistas e Chimicos (Droguistas). A Marca de Fabrica foi enregistrada no Heraldic Reen.

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de soda de cal [illegible]

Empregados com [illegible] phthisica, as molestias [illegible]

Cada frasco verdadeiro [illegible] vidro o nome do Dr CHURCHILL, e [illegible] acha-se a *firma* do mesmo doutor repetida *quatro vezes*, e no rotulo sobre a [illegible] marca de Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12 em Paris.

Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO

ASTHMA

Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris.

Deposito em Pernambuco, ELIAS MOURA e C.

XAROPE E PASTA DE BERTHE, DE CODEINA

Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHE, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL

PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO.

FORMICIDA CAPANEMA

Privilegiado pelo governo imperial

PROPRIETARIO, Dr. G. S. Capanema

EXTINCÇÃO DA FORMIGA

O resultado obtido por este maravilhoso invento, tem levado seu proprietario a montar duas grandes fabricas no Rio de Janeiro e uma outra na Bahia, onde o—FORMICIDA CAPANEMA é já bem conhecido, por extinguir os formigueiros que horr[illegible] estragos causam á lavoura, a toda a vegetação, conseguindo-se em fim com pequena despeza e facil processo.

AGENTE—Alfredo Ferreira Baltar—rua do Commercio n. 44, 1º andar

FUNDIÇAO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral

A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se constantemente provido de um importante sortimento de fazendas de gosto, as quaes recebe directamente das melhores casas de Paris e por esta razão poderão ser vendidas por preços muito modicos.

Tem actualmente um esplendido sortimento de vestidos feitos e em cortes iguaes aos que se usam presentemente em Paris.

Tem igualmente um variadissimo sortimento de chapéos para senhoras o que se póde desejar de melhor em tal artigo, sendo preparados por uma das principaes modistas de Paris.

Além destes artigos tem constantemente grande sortimento de sedas, popelinas, granadines, superiores atoalhados brancos e de côres, guardanapos, toalhas para mesa e rosto, um esplendido sortimento de meias brancas e de côres para homens, senhoras, meninos e meninas, enxovaes para casamentos e baptisados, grande variedade de baptistas, cretones, gostos inteiramente novos, lindissimas gravatas para senhoras, completo sortimento de luvas de pellica, esteira da India para forro de salas, capachos de côco, tapetes, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos que fazem parte do nosso sortimento.

Ha empregados especiaes para levarem as fazendas á casa das Exmas. familias, a quem pedimos que de preferencia mandem buscar qualquer artigo que precisarem para as suas toilletes ao nosso estabelecimento, pois sempre encontrarão fazendas de gosto e novidades.

A todos aquelles que nos honrarem com as suas compras, encontrarão sinceridade nos nossos tratos e modicidade nos preços.

Rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros e de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra ouro e prata velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

[illegible] grande, ou um primeiro andar com sotão e que tenham quintal com cacimba, nas seguintes ruas: Cabugá, Carmo, pateo do Carmo, rua das Trincheiras, Cruzes, Imperador, pateo da Penha, Rangel ou Imperial; quem tiver e quizer alugar, dirija-se a esta typographia, que achará com quem tratar.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

A Corôa Brilhante

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua do Cabugá numero 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro vender mais barato 40 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos, com todo o asseio, promptidão e commodidade em preço: na rua do Cabugá n. 11.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Escravo fugido

No dia 30 de janeiro deste anno fugio da rua do Barão do Triumpho n. 92 o escravo Felix, pardo, filho da provincia da Parahyba do Norte, idade 24 annos, pouco mais ou menos, pertencente ao Dr. Pedro de Araujo Beltrão, o qual tem os seguintes signaes mais notaveis: baixo, cabellos crespos, bocca regular, beiços grossos, pequeno bigode, marcas pretas de bexigas no rosto e em todo o corpo, anda calçado e bem trajado, intitula-se ferro, diz chamar-se Cardoso e sabe ler e escrever. Consta que se acha occulto em casa de *alguem*, que se utiliza de seus serviços, não o deixando sahir á rua; protesta-se por prejuizos e damnos, na fórma da lei, contra quem quer que seja: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e o conduzam á rua do Barão do Triumpho n. 92, antiga do Brum, que serão generosamente gratificados.

Massa do finado Tranquilino Candido da Silva

De novo são convidados os senhores credores da massa do finado Tranquilino Candido da Silva, a apresentarem seus titulos á rua do Bom Jesus n. 56, no prazo de 15 dias.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 132 á rua de Domingos Martins, Senzala-velha: a tratar na thesouraria das loterias.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acaboclada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um baúsinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessoa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Barato

Aluga-se o segundo andar da rua Duque de Caxias n. 55: a tratar na loja.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n. 35 primeiro andar.

Ao respeitavel publico

e ao corpo do commercio

Joaquim Maximiano Pestana, agente de leilões desta praça, tendo recebido da Illma. junta commercial livros novos, sellados e rubricados, e achando-se restabelecido com seu armazem de agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12, vem de novo pedir ao respeitavel corpo commercial desta praça, que lhe prodigalisem a protecção que sempre lhe dispensaram, promettendo todo zelo e promptidão no exercicio de suas arduas funcções.

Feitor

Acha-se para arrumar um bom jardineiro, muito trabalhador: na rua Duque de Caxias n. 67. Quem precisar fica servido.

Ama livre ou escrava

Precisa-se de uma que seja moça e boa cosinheira para casa de familia: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 16, 2º andar, outr'ora pateo do Terço.

Ama de leite

[illegible] tratar na rua de Domingos Martins n. [illegible], outr'ora Senzala-velha.

Cozinheira

[illegible] a tratar na [illegible] segundo andar, ou no largo do Corpo Santo, estabelecimento do Sr. [illegible]

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

Rua do Imperador n. [illegible], primeiro andar

O Dr. [illegible], cirurgião do hospital Pedro II, avisa a seus clientes que de volta de sua viagem ao Pará, continúa no exercicio de sua profissão.

Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde.

Arrenda-se

o engenho S. Caetano e vende-se a safra presente e os animaes que nelle tem, o qual está muito perto da estação de Una cerca de meia legua: contrata-se em Palmares com o proprietario o major Albuquerque Silva, ou no Recife com os Srs. Leal & Irmão e Manoel Joaquim da Rocha, á rua da Cruz n. 10.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

200$000

Alerta

Fugio em outubro de 1874, o escravo José, preto, crioulo, de idade 12 annos, altura regular, conforme sua idade, secco, pernas regulares, cabeça comprida, pescoço comprido, pés chatos; este escravinho foi comprado no Paço de Camaragibe ao Sr. João Vieira de Lima, e só esteve em poder do abaixo assignado 15 dias, findos os quaes desappareceu e consta estar em terras dos engenhos Paraizo, Riachão, Santo Antonio Grande, Sacramento, Coronha ou Quebra, conforme cartas que o abaixo assignado tem: quem o apresentar na rua de Hortas n. 86, sobrado, terá a gratificação acima.

Maximino da Silva Gusmão.

Fugio em julho do anno passado, o escravo Jacob, preto africano, idade maior de 50 annos, alto, secco, pernas compridas, cabeça com uma corda no meio, pescoço comprido, pés seccos, é bastante vagaroso e falla mal; este escravo logo que fugio foi ter em Una, na propriedade do Sr. Joaquim Felicio de Sá Barreto, e este mandando solicitar para alugar e não me convindo, mandou-o embora, e até hoje não appareceu mais; este escravo foi de seu irmão o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto: o abaixo assignado gratifica com a quantia de 50$ a quem o trouxer á rua de Hortas n. 86.

Maximino da Silva Gusmão.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

Attenção

Na rua do Barão da Victoria n. 40, outr'ora Nova, preparam-se ricas bandeijas com bolinhos, proprias para bailes, casamentos, pão de-ló, bolos de todas as qualidades, proprios para presentes, tudo de gosto e mais barato do que em outra qualquer parte. Na mesma casa fazem-se lindos bouquets de cravos naturaes para noivos, sendo a encommenda feita tres dias antes, tambem faz-se flores artificiaes, tanto de cera como de panno, papel, velludo e seda; enfeitam-se velas de cera, proprias para baptisado e altar. Na mesma casa encontrarão sempre um bonito sortimento de bouquets de cera para bolos, de diversos preços e de gostos.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1º andar.

Bôa acquisição

Aluga-se a casa com armação e mais pertenças da antiga e muito afreguezada taverna, na povoação do Mucaco, freguezia do Poço da Panella, por preço commodo: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Aluga-se

um sobrado de um andar e sotão, com 5 quartos, 4 salas, com quintal e cacimba, no largo do Mercado n. 19: a tratar na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101.

Sitio

Aluga-se o sitio da Capunga, em que morou o Sr. Ferreira Matheus, com grandes commodos e proximo de uma das estações de bonds e estação do Manguinho: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

Para alugar

Aluga-se o segundo andar e sotão da rua do Senhor Bom Jesus n. 69, tem agua, gaz e apparelho [illegible] para numerosa familia; no segundo andar tem 2 salas e 7 quartos; no sotão tem cozinha, sala de jantar e 4 quartos: a casa ha pouco edificada [illegible]. Tambem se aluga o primeiro andar do caes do Apollo n. 85, proprio para pequena familia ou rapazes solteiros, foi agora preparada e pintada: ambas a tratar nas ruas do Marquez de Olinda n. 60, ou do Livramento numero 22.

Parteira

Clara Maria da Conceição, assistente examinada, mudou-se para a rua de Santa Thereza n. 44, onde pode ser procurada para os misteres de sua profissão.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua do Cabugá, loja de Annel de Ouro.

COMPRAS

— Compra-se uma negrinha de 8 a 12 annos de idade, e um negro de meia idade: em Beberibe, estrada de Maluumba ns. 12 e 14. Previne-se que ainda não agradando, indemnisa-se a conducção.

Bom negocio

Compra-se um sobrado de um andar com sotéa, que esteja em muito bom estado, na rua da Palma n. 71, armazem de molhados.

Ainda se compra

uma meia-agua que esteja em bom estado, nas freguezias de Santo Antonio ou da Boa-Vista: a tratar com o Amaral, á rua do Visconde de Albuquerque n. 88.

Trastes

Cumpra-se e vende-se, novos e usados e recebe-se tambem para vender em leilão, mediante commissão razoavel: no armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 11.

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

— Compra-se uma casa nos arrabaldes desta cidade, no valor de 6:000$, pouco mais ou menos, prefere-se na Soledade e seus arredores: na rua do Crespo n. 18 se dirá quem compra.

VENDAS

— VENDE-SE farinha de mandioca de qualidade superior, e bem acondicionada: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

— VENDE-SE fumos superiores das marcas especiaes de Daniel, Goyaz e Rio-Novo: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

— Vende-se uma preta moça que engomma, cozinha e cose, de boa conducta, com um filho de 11 annos, que faz alguns serviços de uma casa de familia: a tratar na rua do Dique, hoje Frei Henriques n. 36, freguezia de S. José, ou rua do Queimado, loja n. 58, se dirá quem vende.

— Vende-se farinha de milho a 80 e 100 rs., e fina especial a 120 rs., moida á vapor: na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo amarello.

Bom negocio

Vende-se por pouco dinheiro um terreno com 140 palmos de frente e 470 de fundo, em Beberibe, na rua da Regeneração: a tratar no largo das Cinco Pontas n. 16.

VENDE-SE café do Rio de qualidades superiores: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cimento Portland

Vende-se cimento de superior qualidade, em barricas de 14 a 15 arrobas: a tratar na rua do Commercio n. 9.

Popelinas de seda a mil rs. o covado

Aproveitem

Loja da America, á rua do Cabugá n. 10

Verdadeiro

setim Macáo de todas as côres a 1$600, á rua do Cabugá n. 10, loja da America.

Sem competidor

O Barateiro

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Que lindo sortimento de baptistas, a 260 e 280.

Granadine preta, lindos desenhos, a 600 e 640 rs.

Mariposas de cores, a 360 e 400 rs.: estamos acabando.

Entremeios, não ha preço.

Cretones inglezes, a 280 rs.

Mariposas abertas, a 460 rs

Chitas de 240 a 360 rs.

Popelinas de gosto, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Bramante de algodão, a 1$500, dito de linho, a 2$500, dito francez com 10 palmos, a 3$ a vara.

Bretanha de linho.

Chales de casemira de cores.

Merinós pretos.

Bombazina e cantão.

Alpacas e outras muitas fazendas proprias para luto.

Cortinados bordados.

Cambraia para cortinados.

Colchas para cama, de 3$ a 8$.

Pannos para mesa redonda, a 4$.

Redes as melhores, tanto brancas como de cores.

Toalhas felpudas de 6$, 8$ e 12$ a duzia.

Ditas de ditas para banho.

Guardanapos para todos os preços.

Atoalhados adamascado para mesa a 1$500 a vara.

Completo sortimento de lenços brancos e de cores.

Meias brancas e de cores, tanto para senhora, como para homem.

Cambraia transparente a 3$500.

Dita Victoria, fina, a 3$500.

Variadissimo sortimento em camisas brancas, de algodão, linho, cretone e meia.

Outros muitos artigos que dispomos por barato preço.

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho, Santos & C.

SIM

Só á rua do Duque de Caxias n. 43

Defronte da Pracinha

AO BARATO

Granadine de seda preta, padrões os mais modernos, proprios para vestidos e polonezas, a 600 rs. o covado.

Camisas para senhora, a 1$500 uma; é para acabar.

Baptistas, cores fixas, a 240 rs. o covado.

Cretones finos, americanos, a 360 e 440 rs. o covado; são lindos.

Mariposas de côres com listras assetinadas, a 400 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$500 e 4$ a peça.

Camisas inglezas, peito de linho, forrados, a 35$ a duzia; são de 50$, que pechincha!

Brim pardo para costumes de homens e meninos, a 400 e 480 rs. o covado.

Lenços á ingleza, abainhados, a 2$ a duzia.

Colchas de damasco de algodão, a 3$ uma.

Brim preto para luto, a 500 rs. o covado.

Chales de casemira, padrões escocezes, proprios para a estação, a 4$500 um; são de 8$, aproveitem.

Cortinados bordados para todos os preços.

Algodão azul de listra, proprio para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça; é de 7$.

Só tem a 43 da rua do Queimado n. 43.

LIQUIDAÇAÕ

Na rua do Crespo n. 20

Loja das tres portas

DE ALMEIDA & CAMPOS

Grande sortimento de lindas baptistas finas, de 240 rs. o covado.

Ditos de panno hespanhol e gostos lindos, de 280 e 320 rs.

Chitas de cores, bons pannos, para 200 rs. o covado.

Ditas escuras e brancas, pannos muito bons, para 240 e 280 réis.

Cretones turquianos, gostos de listras e de quadros, para 360 rs. o dito.

Ditos suissos e allemães, gostos que admiram, para 380 e 400 réis.

Ditos tambem escuros, de florinhas, para 360 réis.

Lãs de quadros bons, gostos, de 160 rs. o covado.

Ditas escocezas, pannos e gostos muito lindos padrões, a 200 réis o dito.

Alpaca de cores, lavradas de seda para 360 rs. o dito.

Ditas muito finas, de listras e cordão, para plonezas a 700 o dito.

Popelinas de linho, todas de listras, para 240 rs. o dito.

Dita de linho e seda, para 360, 400, 500, 640 e 700 rs. o dito.

As mais lindas broxé de lã pura, os mais lindos gostos, a 1$ o dito.

Linhos pardos para vestidos, lisos e de listras, para 280 e 300 rs. o dito.

Dito liso e de quadros para vestidos, de duas cores, a 360 rs. o dito.

Merinó de cores para vestidos, especie de gorgorão, a 900 rs. o dito.

Ganga amarella, para vestido e enfeites, a 320 rs. e dito.

Maripozas, lindos padrões, para 400 e 440 rs. o dito.

Atoalhado de listras todo bordado, para toalhas, a 1$800 o metro.

Tarlatanas de todas as cores e qualidades.

Lã preta muito fina, para 300 rs. o covado.

Cantão preto, para vestidos, para luto, a 800 rs o dito.

Setim macáo, todas as cores, para 1$600 o dito.

LIQUIDAM NA RUA DO CRESPO N. 20

LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de maripozas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1$000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3$500 e 4$000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: na Fragata Amazonas

47— Rua Duque de Caxias — 47

Camisas inglezas

[illegible] na Fragata Amazonas [illegible]

Fumo de Garanhuns

[illegible]

Vende-se [illegible] de todas as qualidades, [illegible] em latas [illegible]

Casa [illegible]

[illegible] ... a tratar na rua [illegible]

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:
Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 gallões.
Vinho do Porto, superior.
Vinho Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Leite condensado

Marca Aguia, já chegou para o armazem do Beltrão, Oliveira & C., em liquidação, á rua do Commercio n. 10, que vendem a preço commodo.

Piano

Vende-se um excellente piano: no pateo do Terço n. 33.

O Barateiro da rua 1° de Março n. 1 recebeu o seguinte:

Alpaca de uma só cor.
Ditas com listras.
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos.
Cretones francezes.
Granadinas pretas.
Nanzuck de cores e cortes Foil de alcace.
Selezias.
Espartilhos.
Gravatas para senhoras.
Punhos e collarinhos para ditas.
Popelinas de gosto.
Mariposas de cores.
Flor dos Alpes, (que lindos gostos).
Outros muitos artigos que vende barato
O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho, Santos & C.

A'S MENINAS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, é a unica que tem um completo sortimento de bonecas e brinquedos para meninas, tendo entre elles lindos toiletes, commodas, aparadores, guarda-louças, etc., etc.

JARROS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, recebeu um lindo sortimento de jarros para flores, e está vendendo barato.

AOS FUMANTES

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, previne aos Sr. fumantes que além das melhores e mais conhecidas marcas de cigarros fabricados nesta cidade, acaba de receber do Rio de Janeiro, um completo cortimento de cigarros tanto de papel aomo de palha, das melhores e mais ecreditadas marcas; assim como os excellentes charutos do Rio e Bahia, etc.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS — Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$500 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$000.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macão, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadine preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço
NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGA' N. 10.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Popelinas de uma só côr

Imitação de gorgorão
25 côres differentes

Attenção

Fazenda superior e de côres lindissimas, recebeu hontem a loja da America, á rua do Cabugá n. 10, e vende-se a 1$600 o covado dão-se a mostras

Gaiolas de metal

Elegantes gaiolas de metal para passaro, o que ha de mais moderno neste genero: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2

Bournus e fichus de lã e seda
Tecido especial e de novo gosto

Recebeu hontem a loja da America, á rua do Cabugá n. 10, e vende por preços muito resumidos.

« ? »

28 cores differentes
em baptistas
a 320 o covado
6 rua do Cabugá,
loja da Conquista.

Cimento

em barris de 400 libras

Domingos Alves Matheus tem para vender muito superior CIMENTO em barris de 400 libras, por preço commodo: na rua do Vigario n. 7.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, muito superior POTASSA DA RUSSIA, em barris pequenos, chegada a 24 do corrente no vapor francez *Ville de Santos*.

Potassa da Russia, cal nova de Lisboa e vinhos do Porto

Vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34, preço commodo.

Vende-se

uma boa trança de cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

Para fazer presentes a uma noiva

Vende-se uma bonita escravinha peça, de 10 annos, na rua de Pedro Affonso, outr'ora da Penha n. 59, terceiro andar. Na mesma casa ha outras escravas cozinheiras, e outras para engenho.

Vacca tourina

Na rua do Imperador n. 79, primeiro andar, se dirá quem vende uma bonita vacca tourina com uma cria.

Superior vinho do Porto

Vende-se na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Nesta typograhhia vendem-se os seguintes livros, todos encadernados:

O Carapuceiro, em 4 tomos por 20$000.
Collecções de leis do Brasil dos annos de 70, 73 e 75 por 20$000.
Collecção de leis provinciaes de 1835 a 1876 por 30$000.
Obras religiosas e profanas, pelo vigario Barreto por 4$000.
Echos de Roma por 3$000.
Contos de Pedro Ivo por 2$000.
Diversos escriptos, pelo Dr. Aprigio 4$000.
Espreitador do mundo novo por José Daniel Rodrigues da Costa por 3$000.
Engeitados da Fortuna, pelo mesmo, por 3$000.
Tribunal da Razão, pelo mesmo por 3$000.
A Dumas, vinte annos depois, ou os tres mosqueteiros por 15$000
José d'Alencar, o Guarany por 6$000.
Castello de Grasville por 1$500
Magdalena de Maupin por 2$000.
O processo Lerouge por 2$000.
Thomaz Ribeiro, Sons que passam por 4$000.
Vieira de Castro, Discursos por 3$000.
Espumas Fluctuantes por 2$000.
Nebulosas por 2$000.
Dialogo do pastor e a ovelha pelo bispo D. João por 10$000.
Adverte-se que só se vende todas estas obras juntas, fazendo-se a quem as queria comprar uma grande reducção

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho de todas as qualidades a 120 rs. em retalho, em arroba ha differença, garante-se a qualidade: na rua de Rangel n. 51, deposito.

LISTA GERAL 234.ª

DOS PREMIOS DA 9.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 107, A BENEFICIO DA MATRIZ DA VICTORIA, EXTRAHIDA EM 27 DE JULHO DE 1877

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRFMS.	NS.	PREMS.
2	4$	269	4$	520	4$	808	4$	1028	4$	1281	4$	1502	4$	1749	4$	2021	4$	2204	4$	2444	4$	2660	4$	2850	4$	3102	4$	3308	8$	3554	4$	3780	4$
4	—	71	—	26	—	9	—	32	—	84	—	10	20$	50	—	32	—	9	—	45	—	64	—	51	—	3	—	11	4$	58	—	85	8$
14	—	80	—	39	—	14	—	44	—	89	—	12	4$	52	—	42	—	11	—	49	—	68	—	53	—	4	—	12	—	64	—	90	4$
15	—	81	—	61	—	17	—	47	—	94	—	16	—	55	—	44	—	15	—	59	—	76	—	56	—	8	—	16	—	71	—	95	—
25	—	85	—	63	—	18	—	49	—	99	—	35	—	57	—	55	—	16	—	60	—	80	—	65	—	12	—	21	—	74	—	96	—
51	—	86	—	67	—	20	—	54	—	1301	—	36	—	58	—	58	—	18	—	61	—	85	—	74	—	14	—	23	—	83	—	3802	—
55	—	97	—	78	—	23	—	64	—	4	—	40	—	62	—	59	—	21	—	63	—	88	—	79	—	16	8$	24	—	85	—	4	—
58	—	300	—	91	—	32	—	72	—	6	—	46	—	71	—	63	—	31	—	64	—	91	—	85	—	18	4$	25	8$	87	8$	12	—
63	—	11	—	601	—	34	—	75	—	15	—	54	—	74	—	65	—	32	—	65	—	95	—	90	—	21	—	29	4$	94	4$	13	—
70	300$	20	—	14	—	36	—	80	20$	19	—	57	—	91	—	67	—	36	—	78	—	98	—	97	—	23	8$	46	—	96	—	14	—
75	4$	26	—	18	—	37	100$	85	4$	28	—	59	40$	96.	—	70	—	48	—	79	—	2706	—	2901	—	28	4$	47	—	99	—	15	—
77	—	43	—	20	—	38	4$	90	—	29	40$	60	4$	99	—	74	—	49	—	80	—	12	—	4	—	34	8$	50	—	3601	—	19	—
82	—	47	—	29	—	46	20$	91	—	32	4$	61	—	1800	—	84	—	51	4:000$	81	—	13	—	5	—	48	4$	54	—	6	—	20	8$
83	—	54	—	30	—	48	4$	1103	—	33	—	62	—	3	—	87	—	56	4$	82	—	20	—	16	—	52	—	61	—	11	—	23	4$
94	—	69	—	32	—	49	—	11	8$	39	—	64	—	6	—	92	—	64	—	90	20$	22	—	19	—	58	—	66	—	14	—	24	—
95	—	70	—	33	—	59	—	18	4$	46	—	70	—	15	—	94	—	65	—	92	4$	24	—	29	—	73	—	67	—	19	—	26	—
99	—	75	—	39	—	61	—	24	—	47	—	72	—	17	—	95	—	89	—	2504	—	30	—	33	—	74	—	74	—	29	—	28	—
104	—	77	—	47	—	65	—	32	—	51	—	80	—	21	—	96	—	93	—	5	—	33	—	35	40$	82	—	75	—	33	—	30	8$
6	—	81	—	61	900$	67	—	33	—	60	—	87	—	24	—	97	—	95	—	7	—	35	8$	36	4$	88	—	87	—	34	—	31	4$
10	—	88	—	62	4$	76	8$	43	—	66	—	89	—	35	—	98	—	96	—	13	—	37	4$	43	—	97	—	3404	8$	35	—	33	—
19	40$	91	—	64	—	84	4$	47	—	68	—	97	—	40	—	2101	—	97	—	14	—	40	—	61	—	3202	—	19	4$	39	—	35	—
24	4$	94	—	69	—	87	—	48	—	72	—	99	—	47	—	3	—	99	—	25	—	57	—	62	—	5	—	26	8$	40	—	48	—
32	—	98	—	72	—	99	—	52	—	73	—	1606	—	48	—	5	—	2302	—	27	—	60	—	78	—	7	—	27	4$	49	—	51	—
34	—	407	—	81	—	902	—	53	—	75	—	13	—	60	—	6	—	6	—	32	—	68	—	80	—	13	—	28	—	59	—	52	8$
42	—	8	—	83	—	3	—	54	—	76	—	14	—	68	—	7	—	9	—	39	—	72	—	81	—	14	—	31	—	64	—	56	4$
47	—	10	—	85	—	4	—	74	—	82	—	27	—	70	—	12	—	11	—	43	—	73	—	90	—	21	—	32	—	65	—	59	—
56	—	11	—	90	—	6	—	76	—	84	—	29	100$	72	—	17	—	13	—	47	—	74	—	98	—	22	—	34	—	73	—	61	—
60	—	12	—	93	—	12	—	77	—	98	—	36	4$	89	—	18	—	18	—	61	—	76	—	99	—	23	—	44	—	93	—	70	—
67	—	16	—	95	—	30	—	85	—	1411	—	41	—	96	—	19	—	21	—	62	—	78	—	3007	—	37	—	50	—	95	—	80	—
71	—	21	—	704	—	39	—	88	—	17	—	43	8$	1908	—	20	—	24	—	68	—	79	—	9	—	39	—	51	—	96	—	91	—
74	—	25	—	6	—	43	—	89	—	23	—	45	100$	15	—	23	—	25	—	73	—	80	—	18	—	51	—	55	—	99	—	99	—
75	—	26	—	11	—	45	—	91	—	24	—	49	4$	18	—	24	—	37	—	74	—	84	—	19	—	53	8$	63	—	3701	—	3910	—
76	—	29	—	18	—	54	—	92	—	29	—	52	—	21	—	29	—	48	—	80	—	97	—	21	—	58	4$	66	—	9	—	12	—
78	—	30	—	20	—	55	—	95	—	32	—	55	—	32	20$	31	—	53	—	84	—	2800	—	22	—	61	—	73	—	18	—	34	—
83	—	32	—	22	—	58	—	98	—	38	—	57	—	36	4$	36	—	56	—	83	—	1	—	23	—	64	—	75	—	21	—	35	—
87	—	33	—	24	—	69	—	99	—	40	—	62	—	38	—	42	—	61	—	85	—	6	—	26	—	67	—	76	—	22	—	38	—
89	—	46	—	33	—	82	—	1200	—	41	—	63	—	40	—	49	—	62	—	91	—	7	—	33	—	70	—	78	—	23	—	45	—
90	—	56	—	35	—	74	—	11	—	42	—	69	—	44	—	53	—	80	—	96	—	8	—	30	—	77	—	84	—	25	—	48	—
96	—	57	—	40	—	79	—	16	—	45	—	73	—	52	—	67	—	82	—	97	—	12	—	41	—	83	—	3502	—	27	—	50	—
97	—	73	—	49	—	80	—	17	—	52	—	74	—	56	—	69	—	91	—	2602	—	22	—	46	—	86	—	7	—	29	—	56	—
98	8$	79	—	52	8$	82	—	19	—	53	—	86	—	69	—	70	—	92	—	6	—	25	—	50	—	92	—	8	—	32	—	63	20$
202	4$	81	—	55	8$	85	—	26	—	56	—	88	40$	70	—	73	—	94	—	13	—	26	—	61	—	93	—	12	—	33	—	69	4$
14	—	83	—	56	4$	02	—	33	—	60	—	90	4$	74	—	75	—	97	20$	19	—	30	—	66	—	95	—	15	—	34	—	70	—
17	—	84	—	66	—	94	—	37	—	64	—	1703	—	77	—	86	—	2408	4$	23	—	34	—	71	—	97	—	23	—	36	—	74	—
20	—	92	—	70	—	95	20$	40	—	65	—	14	—	89	—	90	8$	19	—	27	—	37	—	83	—	99	—	24	—	51	—	79	—
21	—	93	—	93	20$	99	4$	41	—	71	—	17	—	2001	—	91	4$	26	—	34	—	38	—	86	—	3300	—	25	—	63	—	80	—
23	—	500	—	98	20$	1000	—	43	—	80	—	23	—	8	—	92	—	35	—	38	—	39	—	87	—	2	—	32	—	67	—	81	—
32	8$	2	—	99	4$	5	—	58	—	83	—	30	—	9	—	95	—	36	—	42	—	42	—	90	—	3	—	38	—	68	—	83	—
33	4$	5	—	801	—	7	—	61	—	84	—	33	—	10	—	98	—	39	—	44	—	44	—	92	—	4	—	47	—	70	—	85	8$
44	—	8	—	2	—	14	—	63	—	88	—	42	—	16	—	99	—	42	—	52	—	45	—	98	—			48	—	71	—	96	4$
52	—	10	—	6	8$	20	—	80	—	96	—	48	—	18	—	2200	—																

[illegible]ADO

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. UCHÔA CAVALCANTE NA SESSÃO DE 5 DO CORRENTE

Regula a bôa execução do art. 4.º do acto addicional

(Conclusão)

Mas, de certo tempo a esta parte tem-se desenvolvido uma certa tendencia para absorver tudo em vantagem dos poderes geraes.

Se continuarem essas invasões, não sei até onde chegaremos. [Apoiados.]

Eu entendo que a união do imperio é uma necessidade, que o Brasil não póde ser grande sem ser unido, e não poderá ficar unido por muito tempo senão se tornarem suaves os laços que unem as provincias ao poder central, se não se lhes der uma vida propria, o direito de cuidar cada uma de si, de seus negocios internos. Se as provincias deixarem de ser colonias de Portugal para serem colonias da capital do imperio, creio que ellas se não accommodarão muito com semelhante sorte. [Apoiados.]

O Sr. Silveira da Motta:—Querem só engrandecer a cabeça, ficando o corpo como o de um anão.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Essa tendencia de desvirtuar as assembléas provinciaes, de amesquinhar suas attribuições, já vai sendo demasiado.

Dizem que as assembléas provinciaes nenhum bem fazem, que abusam, que desperdiçam os dinheiros das provincias. Alguma razão ha para esta queixa, mas entendo que a culpa disto recahe sobre o governo geral. Ordinariamente os presidentes fazem as assembléas provinciaes: se estas procedem mal, os responsaveis são os presidentes. Onde ha bons presidentes, as assembléas procedem bem. [Apoiados.]

Com relação á minha provincia a assembléa provincial tem prestado os melhores serviços. As obras publicas, os melhoramentos materiaes de todo o genero, a instrucção primaria tem tido grande impulso, a renda bem fiscalisada, ao passo que tem augmentado, tem tido applicação conveniente.

Isto é devido sem duvida aos bons presidentes.

O Sr. Silveira da Motta:—Tem tido muitos bem ruins.

O Sr. Uchoa Cavalcante:—Tem tido pessimos e nessas occasiões nada se tem feito.

E' uma cousa notavel: os bons presidentes em geral são os filhos da provincia, que administram; elles conhecem suas necessidades locaes, seus recursos e as pessoas com quem têm de tratar, e assim estão mais habilitados a servir bem, do que os de fóra

Um dos presidentes que mais notaveis serviços prestou a Pernambuco, iniciando os trabalhos publicos, os melhoramentos materiaes foi Francisco de Paula Cavalcante, hoje visconde de Suassuna. Tivemos outro presidente que desenvolveu e deu o maior impulso a esses serviços, levando a provincia a um grande gráo de prosperidade, foi Francisco do Rego Barros, depois conde da Boa-Vista. Não me esquecerei do nosso collega o Sr. José Bento, a quem a provincia muito deve e em tempos mais proximos do desembargador Lucena, que emprehendeu e levou ao cabo importantes obras, deixando outras em andamento, reformando e melhorando todos os ramos do serviço publico, com o que deixou o seu nome escripto em caracteres indeleveis nos fastos da provincia.

Todos esses presidentes foram filhos de Pernambuco. Mas, ordinariamente, pega-se no primeiro bacharel que apparece e manda-se governar uma provincia, isto é, fazer eleições, trocar felicitações com a assembléa provincial e divertir-se.

O fallecido visconde de S. Lourenço já dizia que o bacherel que fazia um soneto estava habilitado para ser presidente, e se compunha uma ode, então estava apto para ministro.

Se querem bôas assembléas provinciaes, se desejam que procedam bem, deem-lhes mais latitude ás suas attribuições, e mais renda; porque as provincias na partida das rendas provinciaes e geraes foram muito mal aquinhoadas, a tal ponto que algumas nem ao menos teem com que pagar os seus empregados. Sobre tudo é preciso dar-lhes boas presidentes.

O visconde de Albuquerque, que foi um dos ornamentos desta casa (apoiados) referio aqui um costume de seu tempo, de que eu tambem tenho noticia. Quando se mandava para a escola o filho de um homem abastado, ia com elle um moleque que assistia aos trabalhos escolares, sempre junto ao menino.

Se o menino não sabia a lição, se fazia alguma peraltada, o moleque era castigado, era chamado á palmatoria.

A' primeira vista isto parece uma injustiça, mas tinha seu fundo de moralidade, porque o moleque com medo do castigo tratava de aconselhar bem o menino, de fazel-o estudar em vez de o distrahir

Eu faço applicação do conto aos presidentes.

Ha alguns apartes.

Os presidentes são os que fazem as assembléas provinciaes commetter faltas, ou instigando-as para isso, ou não usando da sua benefica influencia para contel-as.

Portanto, quando as assembléas provinciaes não forem bem, chamem-se os presidentes a bolos que o negocio ha de melhorar.

O Sr. Saraiva:— Os ministros é que devem apanhar.

O Sr. Silveira da Motta:— Elles que fazem o papel de moleques é que devem apanhar.

O Sr. Uchoa Cavalcante:— Sr. presidente, com as observações que fiz sobre o parecer do conselho, parece-me que tenho respondido aos argumentos apresentados pelo nobre senador, autor do projecto, e que tratou de combater o parecer da commissão de que faço parte.

Parece que S. Exc. resentio-se de [illegible] [illegible] expressão não [illegible] conveniente, não [illegible] apropriada.

O Sr. Zacarias:—Não gosto de adjectivos.

O Sr. Uchôa Cavalcante:—Creio que a expressão era a mais apropriada. O nobre senador com seu projecto propõe-se a que não haja divergencia entre os eleitores que elegem deputados geraes e provinciaes; mas ha um caso em que essa divergencia póde dar-se, e portanto o projecto, segundo seu systema, é deficiente, porque não chega a conseguir aquillo que quer.

Pareceu-me tambem que o nobre senador magoou-se com a expressão *attentatoria* dos direitos das assembléas provinciaes. Nós os homens do direito, os juristas, acostumamo-nos a dar ás cousas os nomes os mais apropriados, embora pareçam ás veves um pouco duros. Por exemplo, dizemos ao juiz que sua sentença é iniqua ou precipitada, ou contra a prova dos autos, sem intensão de offender ao juiz que a proferio; são os nomes proprios das cousas. No projecto ha attentado, mas a commissão dizendo isto não quiz offender ao nobre senador; as intenções de S. Exc. seriam as melhores, elle não teria o proposito de attentar contra as assembléas provinciaes, assim acredita a commissão, todavia o facto no nosso modo de ver era esse, e nós não podiamos servir-nos de outra expressão.

Queria o nobre senador que a commissão propuzesse a revogação do art. 121 da lei de 19 de agosto de 1846. Não vejo que vantagem podesse dahi provir, uma vez que essa lei, como já demonstrei, nada tinha innovado quanto á verificação de poderes das assembléas provinciaes, era uma repetição do que se achava estabelecido no art. 4º do acto addicional.

Tambem não gostou o nobre senador que eu dissesse que a ultima reforma eleitoral precisava de revisão. Mas, Sr. presidente, parece-me que isto está na consciencia detodos.

O Sr. Nunes Gonçalves:—Na propria falla do throno.

O Sr. Uchôa Cavalcante:—Quando se votou essa lei da reforma eleitoral, eu votei contra ella em grande parte; não foi necessaria sua execução para me convencer de que não era a melhor cousa que nós temos. Entretanto, não seja isto motivo de questão se o nobre senador entende que é muito boa a tal reforma.

O Sr. Correia:—Não dei juizo nenhum sobre ella.

O Sr. Uchôa Cavalcante:—O nobre senador pareceu estranhar que a commissão dissesse que essa lei precisava ser revista.

O Sr. Correia:—Fallei sobre a commissão guardar o remedio para essa occasião.

O Sr. Uchôa Cavalcante:—A commissão foi encarregada de dar seu parecer sobre o projecto, não foi encarregada de submetter á consideração do senado medida nenhuma para remediar o inconveniente, que procurava sanar esse projecto.

De seu motu proprio lembrou a commissão a conveniencia de se crearem para os membros das assembléas provinciaes eleitoraes especiaes, como se tinha feito para o senado: mas não tinha obrigação nenhuma de propor mesmo essa medida; bastava expender seu juizo sobre a conveniencia ou não conveniencia do projecto,e é o que fez a commissão, como lhe permittiram suas forças.

Um Sr. Senador:—E fel-o o melhor possivel.

O Sr. Uchôa Cavalcante:— Concluindo, Sr. presidente, resumirei; trata-se de saber se convém mais dar uma interpretação forçada ao acto addicional para acabar de nullificar as assembléas provinciaes, ou de dar um remedio facil que, respeitando os direitos de todas, evitará qualquer choque entre aquellas e a camara dos deputados. Em tal caso meu voto não póde ser duvidoso.

Creio ter attendido, senão a todos, ao menos aos principaes argumentos apresentados contra a doutrina sustentada pela commissão, de qne tenho a honra de fa er parte. Se, porém, fôr necessario, voltarei ainda á tribuna; por agora peço desculpa ao senado de ter abusado de sua attenção por tanto tempo.

(Vozes, muito bem! muito bem!)

——

SESSÃO DE 13 DE JULHO

INTERPELLAÇÃO

Entra em discussão a interpellação apresentada pelo Sr. Cesario Alvim, na sessão de 10 do corrente, ácerca da alfandega da côrte.

O Sr. Cesario Alvim (movimento de attenção):—Sr. presidente, sinto que se me abate o espirito ante a solemnidade que rodeia a presente discussão, solemnidade que só poderia ser com vantagem affrontada pelo prestigio de uma palavra autorisada ou pela audacia.

O Sr. Martinho Campos:—V. Exc. é autorisado. [Apoiados da opposição liberal].

O Sr. Cesario Alvim:—V. Exc., porém, Sr. presidente, é testemunha, como a camara e o Sr. ministro da fazenda, dos vehementes desejos que manifestei de que o debate, que ora se empenha, fosse aberto no mesmo dia em que mandei á mesa a minha interpellação.

Ao offerecêl-a, na sessão de terça-feira, eu contava que o nobre ministro que tinha de vir a esta casa, como veio, continuar a discussão do orçamento da fazenda, acudiria logo a dar-me os esclarecimentos solicitados.

Isso, porém, não aconteceu. S. Exc. preferio tomar em consideração o importante discurso proferido pelo meu illustre amigo e companheiro o Sr. Dantas, na sessão de 5, consagrando á minha interpellação algumas palavras ao finalisar o seu discurso, e isso para estranhar, e com certa acrimonia, que eu não houvesse preferido encartar a materia de tal interpellação na discussão do orçamento do seu ministerio.

Pedindo a V. Exc., immediatamente, a palavra pela ordem, declarei ao nobre ministro, cujo máo humor estranhei, que eu estava prompto (eram 3 horas da tarde) a encetar [illegible] o debate.

S. Exc., porém, respondeu-me [illegible] não, porque não tenho os documentos precisos. »

Creio, pois, haver-me justificado de qualquer accusação que se me faça como promotor desta imponente solemnidade de hoje.

Declaro sinceramente — não a desejava; e se a sonhára, teria passado a companheiro mais habillitado [não apoiados da opposição liberal] a tarefa ingente que em nome do meu nobre e generoso partido sou chamado a desempenhar.

O Sr. Martinho Campos: — Ha de desempenhal-a muito bem. [Apoiados da opposição liberal].

O Sr. Cesario Alvim: — Como quer que seja, cumprirei o meu dever, esforçando-me por honrar ao magnanimo corpo eleitoral da minha briosa provincia, que conferio-me o honrosissimo mandato de seu representante nesta augusta camara.

Vencedor ou vencido...

Sou o primeiro a não admittir a alternativa!

Não serei jamais o vencedor neste pleito elevado! Ainda quando isso aconteça, creia o nobre ministro que, brasileiro antes de tudo, não me desvanecerá o desastre de S. Exc.; eu o seguirei commovido!

Cumpre-me, sem mais preambulos, ir direito á materia de minha interpellação que ha excitado tanto a curiosidade publica.

Exporei os factos taes como estão no dominio de todos. As informações que me chegaram ao conhecimento são accordemente prestadas por todos quantos se fazem ouvir a respeito.

Em dias de abril do corrente anno, uma casa commercial desta praça, sob a firma Gustavo Masset & C., apresentou a despacho na alfandega seis caixas de fazendas.

O despachante de tal firma deu na conferencia interna daquelle estabelecimento aduaneiro, como de costume, a nota dos generos a se despacharem: isto é, riscadinho de algodão sujeito á taxa de 900 rs. o kilo. Como tal foram aceitos e despachados.

Na alfandega, Sr. presidente, como sabe V. Exc., ha duas conferencias: uma interna, e a outra externa, ou a da porta.

Naquella não soffreu o minimo embaraço semelhante despacho; toda a fazenda foi considerada riscadinho de algodão e sujeita á competente taxa.

Chegados, porém, que foram os generos á conferencia externa, achou o cuidado do conferente que os examinou o seguinte: maior quantidade de popeline de seda e algodão sujeita á taxa de 6$500 o kilo, do que de riscadinho!

Com tal arte, entretanto, procedêra a fraude, que tanto os volumes de riscadinho, como os de popeline achavam-se envolvidos em papel da mesma côr, tinham identico tamanho e traziam pendentes a mesma *etiqueta*—a da primeira fazenda.

Acredito, portanto, estar nisto patente um contrabando, perfeitamente caracterisado, a confirmarem-se, como acontecerá, as informações que de fonte segura colhi.

Descoberta que foi a fraude, reclamou immediatamente o conferente, como era de seu dever. Travou-se discussão entre elle e a parte, e por intercessão da virgem da paz, combinaram as partes em que tudo se acabaria pagando a casa commercial os direitos em dobro, e não sei se alguma multa.

Ah! olvidei-me, no momento, de uma circumstancia importante.

Foram dous os despachos feitos na conferencia interna: — o que acabo de apreciar, e um outro de uma ou duas caixas apresentadas como de riscadinho de taxa insignificante, sendo assim considerada a mercadoria, ao passo que a conferencia externa achou — riscadinho de taxa inferior á declarada e mais — gorgorão de seda á taxa de 13$000.

Como, porém, havia a fraude cochilado, certamente com calculo, neste volume sujeito a despacho, não se lhe podia impôr a multa maior de 1 ½ a 5 por cento.

Assim temos despachados a um tempo:—Seis caixas de fazendas, contrabando caracterisado, e uma ou duas que não podiam ser rigorosamente assim consideradas.

Concordou o despachante em pagar direitos em dobro sobre todas.

Satisfez os correspondentes ás primeiras,—as do contrabando.

Pretendendo retiral-as, achou opposição da parte do conferente, pelo que teve de pedir providencias ao inspector.

Este mandou ouvir ao conferente, que só então expoz o que occorria.

O intuito da casa contrabandista era manifesto.

Obtida a retirada das primeiras seis caixas que encerravam o contrabando sujeito a penas severissimas, ser-lhe-hia facil não pagar direitos em dobro pelos generos do segundo despacho.

Pelo que acabo de referir á camara que me honra com tão benevola attenção, é visto que ao primeiro despacho applica-se perfeitamente a ultima parte do art. 556 do regulamento das alfandegas, que lhe vai como uma luva.

Ahi se lê: « Se, porém, as mercadorias ou peças forem de *especie differente*, e se acharem acondicionadas entre as outras como escondidas, *para se subtrahirem aos direitos*, o conferente as apprehenderá com *todas* as mercadorias contidas no volume, dando logo deste facto conta ao chefe da repartição para proceder nos termos do processo respectivo; sendo afinal, no caso de sua procedencia, o dono ou consignatario do volume condemnado *á perda de todas as referidas mercadorias, e á multa igual a dous terços do seu valor.* »

Entretanto, Sr. presidente, apezar de se terem os factos passado como referi, e da disposição expressa do artigo regulamentar que li, tudo se accommodou!

Se estiveramos em uma praça commercial, onde a honradez e o escrupulo fossem o apanagio de todos os seus membros, e o facto se désse em uma alfandega de mais perfeita intelligente organisação, poder-se-hia dizer: por [illegible] [illegible]idade pouco acontecida, [illegible] o rigor da lei.

[illegible] não já!

[illegible] desgraçados tempos que correm são frequentes nos jornaes as noticias [illegible] tentativas de contrabando.

Hoje é uma senhora, cuja excessiva e desigual gordura [hilaridade] chama a attenção dos vigias ou guardas da alfandega.

Depois são passageiros que chamam a attenção para a patrona que trazem ao lado e onde carregam joias de subido valor.

Não ha dous mezes deparou-se com um contrabando feito em banha importada da America do Norte, e sobre a qual se procede a inquerito.

A heroica provincia do Rio-Grande do Sul vê-se assoberbada por esse grande mal, assim a Bahia, Pernambuco e Pará.

Não parece a V. Exc., Sr. presidente, que as aves de rapina corveam em bandos sobre este desventurado paiz, que acreditam totalmente apodrecido? [Muito bem].

Ora, presenciando eu tudo isto, e observando o empenho manifestado ha poucos dias no senado pelo nobre ministro, de fazer estacar a corrente dos escandalos nesta materia, formulei a interpellação que me prende neste momento á tribuna.

Não suspeitei, porém, jamais, que fosse ella causa de incommodo para o nobre ministro. Parlamentar provecto, ministro por diversas vezes, talento de escolha e notavel capacidade, não vai bem em um ministro essa acrimonia contra pygmeus. [Não apoiados].

Na sessão de 12 ouvi ao nobre ministro o seguinte, que vem publicado no *Jornal* de hoje:

« Então para que a interpellação?

« Senhores, confesso que fiquei tremendo, não porque receie a discussão [apoiados], eu pelo contrario a desafio. O que receio, sim, Sr. presidente, são os D. Bazilios, os que, murmurando de tudo e de todos, vão pouco a pouco formando uma certa opinião em descredito dos outros. [Apoiados].

« Venha a discussão; diga o nobre deputado o que ha, exponha os factos, e espero em Deus que o ministro da fazenda ha de sahir-se tão bem nesta, como se tem sahido em outras occasiões. »

Seguem-se os classicos. [Muitos apoiados; muito bem: muito bem. Hilaridade geral].

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Cesario Alvim: — Quando li hoje pela manhã este trecho do discurso do nobre ministro e me vi como parte da cohorte dos D. Bazilios [risadas], fiquei sériamente incommodado por não conhecer a fundo a historia desse personagem.

O Sr. Gusmão Lobo: — Já vejo que não é do bom tempo aqui na côrte.

O Sr. Cesario Alvim:—Se é desgraça, confesso-a; não o sou.

Fiquei, como disse, sériamente incommodado, não tanto por mim, como pelos meus generosos comprovincianos e amigos, cujo elevado mandato me é honra e galardão.

Se eu, o deputado, não estava muito a par da historia desse D. Bazilio, não constituia temeridade suppor menos adiantamento por parte dos meus dignos eleitores que muito se dóem por mim.

A primeira informação que tive foi que D. Bazilio era personagem de comedia, má informação, certamente. (Risadas.)

Tal comedia, entretanto, nunca foi levada, posso afiançar, nos theatros improvisados da minha boa provincia.

Sabe o meu digno amigo e distincto chefe (refere-se ao Sr. Martinho Campos), que em nossa terra preparamos a *Nova Castro, e Juiz de Paz da Roça.* (Hilaridade.)

O Sr. Gomes de Castro:—Os *Sete Infantes de Lara.* (Risadas.)

O Sr. Cesario Alvim:—E' verdade, e muitas vezes o *Judas em Sabbado da Alleluia.* (Continúa a hilaridade.)

Por isso, Sr. presidente, hoje pela manhã, antes que soasse a hora de entender-me com o nobre ministro, dirigi-me ao meu livreiro e disse-lhe formalisado: ponha-me para cá a obra que trata de D. Bazilio. (Hilaridade.)

D. Bazilio, Sr. presidente, [refiro a historia, não para V. Exc. que é sabido, mas para os meus amigos da provincia], era um bom frade, santo homem (risadas), a cujos cuidados fôra confiada a educação de uma joven encantadora.

Dava-lhe bons conselhos e exemplos, tendo por unico defeito o ser em extremo massante. (Risadas.)

A sua disciplina entretinha um doce namoro com um rapaz, nobre, esbelto e espirituoso—o Conde de Almavivia.

Esse papel o nobre ministro entendeu, certamente, que devia pertencer-lhe [hilaridade no salão e galerias. O Sr. presidente tange a campanhia e reclama a attenção]; como era natural, o bom do frade enchia-se de zelos, zelos não suspeitados pelo feliz eleito da sua interessante educanda.

A' entrada do conde retirava-se o frade, mas, sempre murmurando, e não raro voltava sobre os proprios passos uma e mais vezes para interromper o amoroso colloquio com estas phrases de despedidas reiteradas *bona sera, bona notte.* (Risadas.)

Na comedia torna-se tambem notavel este frade por uma ária que canta, definindo a calumnia.

Ha mais outros personagens, como sejam: D. Bartholo, velho positivista, vividor e espirito ermo de illusões, e Figaro, barbeiro, alma grande,que protegia os amores do conde d'Almaviva.

Vou applicar *el cuento.*

Já conheci o nobre ministro um verdadeiro Conde d'Almaviva, e eu fazia então [confesso com certo acanhamento] o papel de Figaro, protegendo os castos e arroubados amores de S. Exc. com uma deidade que me tinha e ainda me tem captivo todo o affecto, toda a dedicação.

S. Exc., embora um pouco adiantado em annos, parecia-me de um espirito enthusiasta pela bella de seus sonhos, e na imprensa, elevado [illegible] posto de onde conquistei esta [illegible] esforcei-me sempre para [illegible] bello [illegible] o nobre ministro [illegible] e a encantadora [illegible] que era a eleição directa. [Muito bem.]

Mas... esse tempo passou-se! Nada conseguimos.

Vimos o nobre ministro penetrar no templo, e quando, anciosos, esperavamos ouvir o *conjungo*, e os protestos de eterno amor e fidelidade entre os noivos, vimos que o *sacerdos magnus* proclamava solemnemente: « não abençôo a união (Hilaridade prolongada.)

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Cesario Alvim: — Após tão grande desencanto, tão cruel desillusão, o nobre Barão de Cotegipe, apezar de seu grande nome, que, honra lhe seja, ha abrilhantado as paginas de nossa historia politica [muitos apoiados] passou de Conde d'Almaviva a .. Conde d'Almamorta. [Muito bem].

Foi desde esse dia, Sr. ministro, que os Figaros o desampararam, para darem lugar aos D. Bazilios, entidades que formam a opinião vigilante e suspeitosa, e que seguem ao homem de estado como a sombra ao corpo.

Porque vos queixais delles?

Repudiando, ao envergar a farda de ministro da corôa, a idéa da eleição directa, nobre e sagrada paixão do seu espirito, perdestes a legitimidade do mando na suprema administração do Estado.

Se a opinião publica vê S. Exc. sem norte no terreno dos principios, é fatalmente logica quando o procura nos miudos detalhes da administração. [Apoiados da opposição liberal.]

Quem como o nobre ministro escreveu aquellas cartas-programmas em uma das quaes, alludindo á obstinação da corôa, dizia: « *cego é quem não vê que nesse andar a monarchia corre perigo* » e declara depois que a eleição directa não é programma do partido conservador e que esse ministerio a não realisará não póde erguer-se contra os murmurios e as exigencias da opinião escandalisada [Apoiados da opposição liberal.]

Convenceram-se todos, portanto, que o nobre ministro ia ser no ministerio um mero repartidor de fatias aos compadres e amigos.

O Sr. Gusmão Lobo: — E aos adversarios tambem.

O Sr. Cesario Alvim:—Acredito que alguma tambem a adversarios quealiás não são dignos deste nome, seja dito de passagem, pois não considero opposicionistas os que andam a mendigar fatias do governo contrario. [Apoiados das opposição liberal.]

E' assim que a suspeita vê sempre a poderosa individualidade do nobre ministro distribuindo emprezas a estes e áquelles; a sua vontade imperando em tudo. Vê o honrado ministro interessado em proteger os sus amigos na estrada de ferro da Bahia. Vê S. Exc. patrocinando a empreza das aguas.

Já declarei que muitas injustiças se hão de fazer a S. Exc., mas o nobre ministro tem sido accusado de tudo isso.

Não sou o D. Bazilio das murmurações, o que sei, o que me chega ao conhecimento devo trazêl-o á tributa e o nobre ministro deve agradecer me.

O Sr. Ministro da Fazenda: — E agradeço.

O Sr. Cesario Alvim: — Vê-se S. Exc. patrocinando, como disse, a empreza das aguas, acreditam o nobre ministro havendo perdido para os seus amigos a estrada de ferro da Bahia, alçançar a de Pernambuco, doando a um seu compadre com aquella empreza por preço um pouco mais elevado, aniquilando por esta forma uma concurrencia publica.

Não é meu proposito agora indagar o que ha de verdadeiro nestas apreciações; assignalo os factos como tendo explicação na sua singular posição no ministerio. São élos da mesma cadeia em que se prende a materia de minha interpellação.

Porque a casa commercial a que elle se refere minha interpellação passou impunemente um contrabando?

Explicam pela protecção do nobre ministro, protecção nociva ao commercio honrado que, sujeitando-se ás taxas da lei para os seus generos, virá a fallir se não quizer seguir á vereda do crime, encostando-se á bôa sombra.

Sr. presidente, quando ha pouco mais de dous annos em uma sessão tão solemne como a de hoje, vio-se o nobre Visconde do Rio-Branco constransgido a confessar ou a deixar que lhe arrancassem dos seios d'alma a tremenda confissão relativa ás cambiaes, todos disseram, V. Exc., os seus amigos da dissidencia, os proprios amigos do Sr. Visconde do Rio-Branco, é impossivel; o nobre Vinconde não póde continuar a gerir o poder! E porque, principio, Sr. presidente?

Era porque elle havia dado um funestissimo exemplo a este, paiz, que tem fome e sede de moralidade e zelo administrativo, e assim foi S. Exc. quiz resistir, quiz ainda disputar palmo a palmo a V. Exc. e aos meus amigos, aquelle ministerio já cahindo aos pedaços; mas afinal não póde, era fraco, era humano, vergou a fronte e entregou aos seus successores a pasta que, por negligencia, não soubera defender de um terrivel desastre!

Está o nobre barão de Cotegibe nas mesmas ou peiores circumstancias; S. Exc. que vai abrir luta com o contrabando, não tem em si os elementos de energia e austeridade para impôr aos seus subalternos o cumprimento restricto e exacto do seu dever. (Não apoiados e reclamações da maioria, e apoiados da opposição.]

Senhores, eu não sou D. Bazilio nem quero sêl-o, sou inimigo das murmurações clandestinas, surdas; a accusação deve ser feita em face do adversario, á luz radiante do sol da publicidade, porque assim o manda a lealdade e a honra. [Apoiados.]

Se é isso um mal, exijo-o para mim, pois nada mais terrivel e nem mais condemnavel, do que os murmurios vagos e cobardes da columnia que não chegam ao alcance da victima para ser [illegible]. [Apoiados, muito bem.]

Eu disse, e repito solemnemente a esta camara e ao paiz, que o nobre ministro não tem em si os elementos precisos para debellar o contrabando que nos defrauda em todo o imperio as rendas publicas, e não está no caso de exigir que as alfandegas sejam severas para com os contrabandistas após a occurrencias verificada com a casa Gustavo Masset & C., pois, é publico, é notorio, que o nobre ministro é socio commanditario dessa firma commercial. [Rumor, vivas reclamações da maioria, o Sr. presidente agita fortemente a campainha. Sensação.]

Calma, meus illustres adversarrios, serenidade! Essas vossas energicas contestações...

O Sr. Ministro da Fazenda: — Não é contestação, é a verdade.

O Sr. Ignacio Martins: — Desgraçado paiz aquelle em que o ministro da fazenda é socio de uma casa contrabandista. [Reclamações da maioria.]

O Sr. Cesario Alvim:—Oh! Senhores! elle acaba de confessal-o! [Continuam os apartes da maioria.] Sr. presidente, mantenha-me V. Exc. a palavra.

O Sr. Presidente [agitando a campainha] :—Attenção!

O Sr. Cesario Alvim:—Foi para occurrencias como as que se acabam de dar que Talleyrand combinou a celebre phrase: *Pas trop de zéle*!

Esse afan da illustre maioria em protestar tão energicamente contra a increpação que fiz a S. Exc., cavou em sua alma uma chaga mais profunda do que a que lhe póde abrir a minha accusação!

[Apoiados da opposição liberal e reclamações da maioria.)

O Sr. Eufrazio Correia:—Quero dar uma explicação. Ouvi a accusação e pedi que se exhibisse a prova. Estava e estou no meu direito. (Ha muitos outros apartes.)

O Sr. Cesario Alvim:—Darei a prova. E querem os nobres deputados outra mais eloquente e solemne do que, a principio, o sombrio silencio do nobre ministro, e depois a sua confissão?

O Sr. Ministro da Fazenda:—Não neguei. Hei de explicar tudo isto á satisfação geral.

O Sr. Cesario Alvim:—Não ha explicação possivel! A mais eloquente resposta que nos podia dar o nobre ministro era levantar-se silenciosamente dessa cadeira que occupa!

[Apoiados, e não apoiados, reclamações da maioria, o Sr. presidente agita a campainha.]

O Sr. Severino Ribeiro:—Não permittem a defeza? [Ha outros apartes.]

O Sr. Cesario Alvim:—A occasião é solemne, meus illustres adversarios! Volvamos os olhos para o passado, e busquemos exemplos naquelle patriotico parlamento do primeiro reinado.

O Sr. Gusmão Lobo:—A maioria sabe cumprir o seu dever, não precisa de advertencias.

O Sr. Cesario Alvim:—E'pocas memorandas aquellas, de onde o espirito que as estuda e mede volta-se incredulo para a geração hodierna, hesitando em reconhecel-a descendencia de tão preclara estirpe! [Muito bem, muito bem.] A explosão da camara pedindo-me provas...

O Sr. Ministro da Fazenda:—Da camara, não.

O Sr. Cesario Alvim:—Da camara, sim; appello para V. Exc., Sr. presidente, e para quantos me ouvem neste solemne debate!

Tal explosão, dizia eu, encheu-me da mais viva satisfação, pois fez-me comprehender que ainda vive o espirito publico.

Como quereis retrahir-vos, após a confissão do ministro?

Oh! que se esta scena se passara nos bellos tempos de nossa infancia politica...

Tempos singulares aquelles, Sr. presidente, em que as proprias revoluções tinham coração e alma bastante para se constituirem as depositarias de um berço onde se embalava a criança de quem a sua colera fizeram um orphão politico! [Muito bem.]

E podemos deixar de reagir contra este acto do desventurado Sr. ministro?

O Sr. Ministro da Fazenda dá um aparte.

O Sr. Cesario Alvim:—Mereceriamos ser declarados um povo completamente apodrecido! [Apoiados; não apoiados; apartes.]

Senhores, o illustrado deputado pelo Paraná pedio a prova, e a prova está primeiro na confissão do nobre ministro, e depois neste contrato que vou ler.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Não é preciso.

O Sr. Cesario Alvim: Perdôe-me, é preciso. Se V. Exc. não ousasse declarar de ante-mão que pederia a palavra para se explicar, no que vejo vontade de deixar-se agrilhoado ao poder, onde não póde mais fazer o bem publico, eu não leria o documento; mas é preciso que a camara o conheça inteiro.

Senhores, pouco menos de cinco mezes antes da sua entrada para o ministerio, o chefe politico de uma escola, ministro em perspectiva, personagem importante da situação, o Sr. Barão de Cotegipe, em summa, fazia, com a casa a que se refere a minha interpellação, firma que, V. Exc. sabe, faz recordar aquelle contrabando de brilhantes de 1862, um contrato em commandita. [Sussurro.]

Mas, não é, tudo, Sr. presidente. Para tornar a cousa mais extraordinaria, enlaçava na mesma commandita... quem, senhores? um conferente da alfandega. (Sensação.)

Diga-me V. Exc., Sr. presidente, que ama tanto este paiz, que estremece por seu futuro e por sua gloria, digam-me os collegas do honrado ministro e a illustrada maioria, composta de meus adversarios politicos, que juizo se fará de nós no estrangeiro, se porventura o socio principal da casa, levando este contrato ao consulado de sua nação, authenticando-o, prove nas praças commerciaes de sua patria que tem por socios o ministro da fazenda do imperio e um conferente da alfandega? (Sensação.) (Continuar-se-ha).

Typ. do *Diario*—Rua Duque de [illegible]